



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, bem como o disposto na Lei Orgânica do Município de Redenção, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público de Provas e Provas de Títulos destinado ao provimento de 1.012 (mil e doze) vagas para cargos efetivos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Redenção, sob o regime estatutário, a ser regido pela Lei Orgânica do Município de Redenção, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital.

## **I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1. O Certame será regido por este Edital e suas posteriores retificações, caso existam.
2. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA**, nome fantasia **INSTITUTO VICENTE NELSON-IVIN**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 849, Bairro Centro-Sul, CEP: 64.001-210, Teresina-PI, doravante denominada de Organizadora do Processo, obedecidas às normas deste Edital.
3. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores das Secretarias Municipais de Administração, Assistência e Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Educação, Cultura e Lazer e Saúde de Redenção, Estado do Pará, de acordo com o estabelecido no Capítulo II deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame em Imprensa Oficial.
4. Os candidatos nomeados estarão subordinados às normas e condutas estabelecidas na Lei Complementar nº 98/2019, Lei Complementar nº 99/2019, Lei Complementar nº 100/2019, Lei Complementar nº 101/2019, Lei Complementar nº 102/2019; Lei Complementar nº 103/2019 e Lei Municipal nº 753/2019 e alterações, Lei Complementar nº 108/2020 e nas demais leis municipais vigentes.
5. A nomeação no Concurso Público, nas vagas informadas no Capítulo II deste Edital, será realizada dentro do prazo de validade do concurso.
6. Os Cargos, os códigos de opção, os requisitos mínimos, o número de vagas, jornada de trabalho e o vencimento base são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
7. O cronograma com todas as etapas do curso e respectivas datas encontram-se no Anexo I deste Edital.
8. A descrição das atribuições básicas dos Cargos consta no Anexo II deste Edital.
9. O conteúdo programático consta no Anexo V deste Edital.
10. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Vicente Nelson, por meio do Fale Conosco através do site **www.ivin.com.br** ou através do endereço eletrônico **ivin.redencao@gmail.com**.
11. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico **www.ivin.com.br** ou através do endereço eletrônico **ivin.redencao@gmail.com**, em até 5 (cinco) dias após a divulgação do Edital. Depois de ultrapassado o período estipulado, considera-se que todos os interessados aprovaram os dispositivos do edital e não serão mais aceitas impugnações quanto aos termos aqui expressos.

## **II. DOS CARGOS**

---

1. O Concurso Público se destina ao provimento de **1.012 (mil e doze)** vagas para cargos de nível Superior, Médio e Fundamental Incompleto.
2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos mínimos/escolaridade, número de vagas imediatas, jornada de trabalho e o vencimento base são estabelecidos conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
<b>QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>							
<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>							
1	Agente de Infraestrutura Operacional	Ensino Fundamental Incompleto	81	09	R\$ 1.045,00	40h/s	13/12 MANHÃ
2	Eletricista Predial	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	03	-	R\$ 1.200,00	40h/s	13/12 TARDE
3	Encanador	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	01	-	R\$ 1.200,00	40h/s	13/12 TARDE
4	Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	01	-	R\$ 1.200,00	40h/s	13/12 TARDE
5	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	01	-	R\$ 1.200,00	40h/s	13/12 TARDE
6	Motorista AD	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria AD + Cursos especializados em movimentação de cargas perecíveis ou transporte de passageiros ou pacientes das unidades hospitalares.	07	01	R\$ 1.327,00	40h/s	13/12 TARDE
7	Operador de Máquinas Leves e Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria "C", "D" ou "E" + Experiência Comprovada na Área	05	01	R\$ 1.327,00	40h/s	13/12 TARDE
8	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	03	-	R\$ 1.200,00	40h/s	13/12 TARDE
9	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	01	-	R\$ 1.200,00	40h/s	13/12 TARDE
10	Soldador	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	01	-	R\$ 1.200,00	40h/s	13/12 TARDE
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO</b>							
11	Agente de Apoio Administrativo	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	132	08	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
12	Agente Municipal de Trânsito	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	15	-	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
13	Bombeiro Civil	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	06	-	R\$ 1.500,00	40h/s	20/12 MANHÃ
14	Facilitador de Oficina	Ensino Médio Completo	04	01	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
15	Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	04	-	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
16	Fiscal de Transporte	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	03	-	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
17	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	05	01	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
18	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Agrícola + Registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
19	Técnico Agropecuário	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Agropecuária + Registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
20	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>							
21	Administrador de Empresas	Diploma de conclusão de ensino superior de Administração expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
22	Arquiteto	Diploma de conclusão de ensino superior de Arquitetura expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
23	Assistente Social	Diploma de conclusão de ensino superior de Serviço Social expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	06	01	R\$ 3.300,00	30h/s	20/12 TARDE
24	Auditor Fiscal	Diploma de conclusão de ensino superior de Ciências Contábeis ou Direito ou Administração expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + especialização em Auditoria Pública + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
25	Coordenador e Controlador de Meio Ambiente	Diploma de conclusão de ensino superior de Ciências Contábeis ou Direito ou Administração expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
26	Educador Físico	Diploma de conclusão de ensino superior de Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 1.500,00	40h/s	20/12 TARDE
27	Engenheiro Agrônomo	Diploma de conclusão de ensino superior de Agronomia expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
28	Engenheiro Ambiental	Diploma de conclusão de ensino superior de Engenharia Ambiental expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
29	Engenheiro Civil	Diploma de conclusão de ensino superior de Engenharia Civil expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
30	Engenheiro Florestal	Diploma de conclusão de ensino superior de Engenharia Florestal expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
31	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Diploma de conclusão de ensino superior de Segurança do Trabalho expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
32	Procurador Jurídico	Diploma de conclusão de ensino superior de Direito expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro na OAB	05	01	R\$ 5.180,00	40h/s	20/12 TARDE
33	Psicólogo	Diploma de conclusão de ensino superior de Psicologia expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
34	Zootecnista	Diploma de conclusão de ensino superior de Zootecnia expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
<b>QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER</b>							
<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>							
35	Agente de Infraestrutura Educacional I-Atendente Escolar Zona Urbana	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos inerentes ao cargo	144	08	R\$ 1.045,00	40h/s	13/12 TARDE
36	Agente de Infraestrutura Educacional I-Atendente Escolar Zona Rural	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos inerentes ao cargo	07	01	R\$ 1.045,00	40h/s	13/12 TARDE
37	Agente de Infraestrutura Educacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos inerentes ao cargo	72	04	R\$ 1.045,00	40h/s	13/12 MANHÃ
38	Agente de Infraestrutura Educacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos inerentes ao cargo	07	01	R\$ 1.045,00	40h/s	13/12 MANHÃ
39	Agente de Manutenção Educacional - Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	02	-	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
40	Agente de Manutenção Educacional – Eletricista Predial	Ensino Fundamental Incompleto + Curso na área + Experiência Comprovada na Área de, no mínimo, 6 (seis) meses	02	-	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
41	Agente de Manutenção Educacional - Encanador	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	02	-	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
42	Agente de Manutenção Educacional - Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	03	-	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
43	Agente de Manutenção Educacional - Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	06	01	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
44	Agente de Manutenção Educacional - Pintor	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	04	01	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
45	Agente de Manutenção Educacional - Soldador	Ensino Fundamental Incompleto + Certificado de Curso na área + Experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses na área	02	-	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
46	Motorista I	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria "C" ou "D"	05	01	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
47	Motorista II	Ensino Fundamental Incompleto + CNH categoria "D" ou "E" + não ter cometido infração gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses; Ser aprovado em curso de especialização, conforme art. 138 do CTB	05	01	R\$ 1.867,97	40h/s	13/12 TARDE
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO</b>							
48	Agente de Infraestrutura Educacional II – Merendeira - Zona Rural	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	07	01	R\$ 1.080,00	40h/s	20/12 MANHÃ
49	Agente de Infraestrutura Educacional II – Merendeira-Zona Urbana	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	28	02	R\$ 1.080,00	40h/s	20/12 MANHÃ
50	Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria – Zona Rural	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	07	01	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ
51	Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	29	01	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ
52	Supervisor de Divisão de Infraestrutura Educacional	Ensino Médio Completo + Conhecimentos inerentes ao cargo	03	-	R\$ 3.574,95	150h/m	20/12 MANHÃ
53	Técnico Agrícola – Zona Rural	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico Agrícola + Registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
54	Técnico Agrícola - Zona Urbana	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico Agrícola + Registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ
55	Técnico em Edificação	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações + Registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ
56	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática	04	-	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ
57	Técnico em Refrigeração	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Refrigeração	02	-	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ
58	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho + Registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 1.867,97	40h/s	20/12 MANHÃ
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>							
59	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Diploma de conclusão de ensino superior na área de Informática e/ou Tecnologia da Informação expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 3.500,00	200h/m	20/12 TARDE
60	Assistente social Educacional	Diploma de conclusão de ensino superior de Serviço Social expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	150h/m	20/12 TARDE
61	Fonoaudiólogo Educacional	Diploma de conclusão de ensino superior de Fonoaudiologia expedida por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.300,00	150h/m	20/12 TARDE
62	Professor PII - Agricultura	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Agronomia ou Ciências Agrárias por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
63	Professor PII - Artes - Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes Visuais por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
64	Professor PII - Artes - Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes Visuais por IES devidamente reconhecida pelo MEC	06	01	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
65	Professor PII - Ciências - Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Ciências, Ciências Naturais, Biologia, Física ou Química por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
66	Professor PII - Ciências - Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Ciências, Ciências Naturais, Biologia, Física ou Química por IES devidamente reconhecida pelo MEC	05	01	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
67	Professor PII – Direito e Cidadania – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Filosofia ou Sociologia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
68	Professor PII – Direito e Cidadania – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Filosofia ou Sociologia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	04	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
69	Professor PII – Educação Física – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Física por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
70	Professor PII – Educação Física – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Física por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
71	Professor PII – Ensino Religioso – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Teologia, Ciência da Religião, Sociologia ou Filosofia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
72	Professor PII – Ensino Religioso – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Teologia, Ciência da Religião, Sociologia ou Filosofia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
73	Professor PII – Geografia – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Geografia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
74	Professor PII – Geografia – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Geografia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
75	Professor PII – História – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em História por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
76	Professor PII – História – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em História por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
77	Professor PII – Inglês – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Inglês ou Letras com habilitação em Língua Inglesa por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
78	Professor PII – Inglês – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Inglês ou Letras com habilitação em Língua Inglesa por IES devidamente reconhecida pelo MEC	04	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
79	Professor PII – Matemática – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Matemática por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
80	Professor PII – Matemática – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Matemática por IES devidamente reconhecida pelo MEC	04	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
81	Professor PII – Pedagogo Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil por IES devidamente reconhecida pelo MEC	72	04	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
82	Professor PII – Pedagogo Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
83	Professor PII – Português – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Letras ou Língua Portuguesa por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
84	Professor PII – Português – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Letras ou Língua Portuguesa por IES devidamente reconhecida pelo MEC	04	01	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
85	Professor PII – Professor Pedagogo Educação Especial – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
86	Professor PII – Professor Pedagogo Educação Especial – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
87	Professor PII – Redação e Expressão – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Letras/Português por IES devidamente reconhecida pelo MEC	02	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
88	Professor PII – Redação e Expressão – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Letras/Português por IES devidamente reconhecida pelo MEC	05	01	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE
89	Professor PII - Zootecnia	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Zootecnia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 1.403,26	100h/m	20/12 TARDE





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
90	Psicólogo Educacional	Diploma de conclusão de ensino superior de Psicologia expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	150h/m	20/12 TARDE
91	Psicopedagogo Educacional	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC + Especialização em Psicopedagogia	01	-	R\$ 3.300,00	150h/m	20/12 TARDE
92	Supervisor de Divisão e Apoio Educacional	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia OU Letras/Português OU Filosofia OU Sociologia OU História OU Geografia em IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 5.000,00	150h/m	20/12 TARDE
93	Técnico de Suporte Alimentar I	Diploma de conclusão de ensino superior de Nutrição expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 3.545,96	150h/m	20/12 TARDE
94	Técnico de Suporte Alimentar II	Diploma de conclusão de ensino superior em Tecnologia de Alimentos expedido por IES devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 3.000,00	200h/m	20/12 TARDE
95	Técnico de Suporte Pedagógico – Zona Rural	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	04	-	R\$ 3.545,96	200h/m	20/12 TARDE
96	Técnico de Suporte Pedagógico – Zona Urbana	Diploma de conclusão de ensino superior em Licenciatura Plena em Pedagogia por IES devidamente reconhecida pelo MEC	31	02	R\$ 3.545,96	200h/m	20/12 TARDE
<b>QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>							
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO</b>							
97	Atendente de Consultório Odontológico	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Consultório Dentário + Registro no Conselho de Classe	09	01	R\$ 1.327,00	40h/s	20/12 MANHÃ
98	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe	38	02	R\$ 1.504,00	30h/s	20/12 MANHÃ
99	Técnico em Gesso Hospitalar	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Gesso Hospitalar	02	-	R\$ 1.504,00	30h/s	20/12 MANHÃ
100	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática	01	-	R\$ 1.504,00	40h/s	20/12 MANHÃ
101	Técnico em Instrumentação Cirúrgica	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica	02	-	R\$ 1.504,00	30h/s	20/12 MANHÃ
102	Técnico em Laboratório	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório + Registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 1.504,00	40h/s	20/12 MANHÃ
103	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no Conselho de Classe	03	-	R\$ 1.504,00	20h/s	20/12 MANHÃ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>							
104	Assistente Social	Diploma de conclusão de ensino superior de Serviço Social expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	04	-	R\$ 2.880,00	30h/s	20/12 TARDE
105	Biomédico	Diploma de conclusão de ensino superior de Biomedicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	03	-	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE
106	Cirurgião Bucamaxilofacial	Diploma de conclusão de ensino superior de Odontologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Curso de Especialização em Bucamaxilofacial + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 2.880,00	20h/s	20/12 TARDE
107	Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	Diploma de conclusão de ensino superior de Odontologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	03	-	R\$ 2.880,00	20h/s	20/12 TARDE
108	Cirurgião Dentista Protesista	Diploma de conclusão de ensino superior de Odontologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Curso de Especialização em Prótese Dentária + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 2.880,00	20h/s	20/12 TARDE
109	Cirurgião Periodontista	Diploma de conclusão de ensino superior de Odontologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Curso de Especialização em Periodontia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 2.880,00	20h/s	20/12 TARDE
110	Enfermeiro Padrão	Diploma de conclusão de ensino superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	17	01	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE
111	Farmacêutico Bioquímico	Diploma de conclusão de ensino superior de Farmácia com habilitação em Bioquímica expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	05	01	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE
112	Fisioterapeuta	Diploma de conclusão de ensino superior de Fisioterapia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	03	-	R\$ 2.880,00	30h/s	20/12 TARDE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
113	Fonoaudiólogo	Diploma de conclusão de ensino superior de Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	03	-	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE
114	Médico Anestesiologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Anestesiologia + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 2.880,00	20h/s	20/12 TARDE
115	Médico Cardiologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Cardiologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
116	Médico Cirurgião Geral	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Cirurgia Geral + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
117	Médico Clínico Geral	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
118	Médico Dermatologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Dermatologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
119	Médico do Trabalho	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Medicina do Trabalho + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
120	Médico Gastroenterologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Gastroenterologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
121	Médico Ginecologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Ginecologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
122	Médico Infectologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Infectologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
123	Médico Neurocirurgião	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Neurocirurgia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
124	Médico Obstetra	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Obstetrícia + registro no Conselho de Classe	03	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
125	Médico Otorrinolaringologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Otorrinolaringologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
126	Médico Pediatra	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Pediatria + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
127	Médico Pneumologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Pneumologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
128	Médico Radiologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Radiologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE
129	Médico Traumatologista-Ortopedista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 4.710,00	20h/s	20/12 TARDE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
130	Nutricionista	Diploma de conclusão de ensino superior de Nutrição expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE
131	Psicólogo	Diploma de conclusão de ensino superior de Psicologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE
132	Tecnólogo de Alimentos	Diploma de conclusão de Curso de Tecnólogo em Alimentos expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC	01	-	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE
133	Terapeuta Ocupacional	Diploma de conclusão de ensino superior de Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + registro no Conselho de Classe	01	-	R\$ 2.880,00	40h/s	20/12 TARDE

1. AC = Ampla Concorrência

2. PCD = Vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme Capítulo VI deste Edital.

\* Carga Horária: h/s = Horas Semanais ; h/m = Horas Mensais

3. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato de forma irrecorrível.
4. O Concurso será realizado em três etapas:
  - a) **Primeira Etapa:** Provas Escritas Objetivas de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter Eliminatório e Classificatório;
  - b) **Segunda Etapa:** Prova Discursiva para todos os cargos de Nível Superior, de caráter Eliminatório e Classificatório;
  - c) **Terceira Etapa:** Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior, de caráter apenas Classificatório.
5. Os candidatos serão submetidos, ainda, à etapa de comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada pela Administração Municipal após a homologação do Concurso Público.
6. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.
7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal.
8. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário local do município de Redenção.
9. O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



<b>Anexo I</b>	Cronograma Previsto
<b>Anexo II</b>	Síntese das Atribuições dos Cargos
<b>Anexo III</b>	Modelo de Curriculum e Tabela de Títulos
<b>Anexo IV</b>	Requerimento de Necessidades Especiais
<b>Anexo V</b>	Conteúdo Programático
<b>Anexo VI</b>	Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição
<b>Anexo VII</b>	Declaração de Composição de Renda Familiar
<b>Anexo VIII</b>	Declaração de Comparecimento

10. O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Secretário de Administração de Redenção.
11. Compete à Comissão Especial do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do Concurso Público.

### **III. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências:
  - a) Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, anexos e eventuais retificações;
  - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - § 1º do art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 - art. 3º);
  - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data de nomeação;
  - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - e) Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - f) Encontrar-se no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - g) Possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos mínimos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 3 do Capítulo XVI deste Edital, à época da nomeação;
  - h) Ter aptidão física e psíquica, comprovada por laudo médico;
  - i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
  - j) Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada, quando houver exigência legal;
  - k) Para os cargos (Eletricista Predial, Encanador, Marceneiro, Mecânico, Operador de Máquinas Leves e Pesadas, Pedreiro, Pintor, Soldador, Agente de Manutenção Educacional - Carpinteiro, Agente de Manutenção Educacional - Eletricista Predial, Agente de Manutenção Educacional - Encanador, Agente de Manutenção Educacional - Marceneiro, Agente de Manutenção Educacional - Pedreiro, Agente de Manutenção Educacional - Pintor e Agente de Manutenção Educacional - Soldado) em que há a necessidade de comprovação de experiência profissional na área, o candidato deverá apresentar **Declaração/Certidão de Tempo de Serviço**, quando o órgão empregador for Instituição Pública, no caso de Instituições Privadas, a Certidão de Tempo de Serviço deve ter firma reconhecida em cartório e ainda estar acompanhada obrigatoriamente da Carteira de Trabalho ou do Contrato de Prestação de Serviços.
  - l) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, para fins de nomeação, comprovação da exoneração do cargo anteriormente acumulado, condição determinante para a nomeação;
  - m) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo para o qual foi nomeado.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



#### IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
- 1.1. De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
2. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Prefeitura Municipal de Redenção e/ou do Instituto Vicente Nelson.
- 2.1. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br).
3. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pela internet, através do site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br).
- 3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br) durante o período das inscrições, por meio dos links referentes ao Concurso Público e seguir as instruções oferecidas:
  - 3.1.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.
  - 3.1.2. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para pagamento estabelecida no Cronograma do Concurso (Anexo I), nos valores de:

ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Superior Completo	R\$ 70,00
Nível Médio/Técnico Completo	R\$ 55,00
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 45,00

- 3.1.3. O boleto bancário, disponível no site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, nos bancos conveniados.
- 3.2. É dever do candidato manter, sob sua guarda, cópia do boleto bancário pago, inclusive no dia da realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.
- 3.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.
- 3.4. A importância recolhida relativa à taxa de inscrição somente será devolvida nas seguintes hipóteses: cancelamento pleno do Concurso Público ou pagamento extemporâneo (deduzidas as tarifas bancárias) ou conforme conveniência da Administração sendo publicado no endereço eletrônico da Organizadora comunicando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução nesses casos.
4. A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.
5. O Município de Redenção e a Organizadora não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato.
- 5.1. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
6. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste Capítulo.
7. **É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos, bem como é vedada a alteração do cargo ao qual tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.**
8. Não serão homologadas inscrições com pagamentos do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
9. Também compete ao candidato ler e imprimir diretamente do site da Organizadora o Edital e as demais informações relacionadas ao Concurso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



10. A Organizadora e o Município de Redenção não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
11. A Prefeitura Municipal de Redenção e o Instituto Vicente Nelson eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
12. O interessado que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
13. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do presente Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar a data e turno da aplicação das provas, estabelecidos na tabela do item 2 do Capítulo II deste Edital.
14. A relação das inscrições homologadas (deferidas) será feita na data constante no Anexo I, caso o candidato não conste na listagem oficial deverá enviar cópia do comprovante de pagamento da inscrição para o e-mail: **ivin.redencao@gmail.com** no período de interposição de recursos contra indeferimento de inscrição.
15. O candidato sabatista (que, por motivo religioso, guarda o sábado) deverá informar a opção "Sabatista" em campo próprio do sistema de inscrição.
- 15.1. O candidato que não informar a opção a que se refere o item 15 arcará com as consequências de sua omissão.
16. O candidato que exerceu a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso e que quiser gozar do direito de desempate, deverá assinalar na ficha de inscrição a opção e enviar a comprovação para o e-mail **ivin.redencao@gmail.com** até a data de 06 de novembro de 2020.

## **V. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

---

1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto seguintes casos:
  - a) Para candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional, conforme Lei Federal 13.656/2018; ou
  - b) Para candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme Lei Federal 13.656/2018; ou
  - c) Ser pessoa deficiente, conforme Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007.
2. Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.
3. Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
4. O candidato enquadrado nas alíneas "a" ou "b" do item 1 deste Capítulo que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá enviar a seguinte documentação para comprovação de direito à isenção através do e-mail **ivin.redencao@gmail.com** no prazo estipulado no Cronograma (Anexo I) deste Edital:
  - 5.1. **Para candidatos hipossuficientes, inscrito no CadÚnico:**
    - a) Preencher ficha de inscrição on-line através do link <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>;
    - b) Anexar o Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, disponível no ANEXO VI deste Edital, sendo obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção;
    - c) Anexar Comprovação de Renda Familiar devidamente preenchida, disponível no ANEXO VII deste Edital;
    - d) Anexar Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco de todos os membros da unidade familiar;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



- e) Anexar Comprovante de renda de todos os membros da unidade familiar:
- e.1) *Autônomos*: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço ou cópia de contrato de prestação de serviços e de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA);
  - e.2) *Desempregados*: declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas;
  - e.3) *Servidores públicos, exonerados ou demitidos*: cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial;
  - e.4) *Pensionistas*: cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecido pela Instituição pagadora;
  - e.5) *Estagiários*: cópia do Contrato de Estágio;
  - e.6) *Empregados de empresas privadas*: cópia do contracheque.
- f) Cópia do cartão do CadÚnico ou inscrição no mesmo em nome do candidato;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento do Candidato.
- h) No assunto do e-mail colocar: Pedido de Isenção de taxa de Inscrição.
- 5.1.1 Só será avaliado 01 (um) pedido de isenção por candidato, portanto, caso seja enviado mais de um e-mail, será considerado apenas o e-mail e a documentação enviada mais recente.
- 5.2. Para candidato doador de medula óssea:**
- a) Preencher a ficha de inscrição online através do link <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>;
  - b) Anexar Cópia do documento oficial (carteira de doador) emitido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), no caso dos candidatos doadores de medula óssea.
  - c) Anexar Cópia simples de documento de identidade e CPF.
  - d) No assunto do e-mail colocar: Pedido de Isenção de taxa de Inscrição.
- 5.3. Para candidato deficiente:**
- a) Preencher ficha de inscrição online através do link <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>;
  - b) Anexar cópia do laudo médico emitido há menos de 12 (doze) meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
  - c) No assunto do e-mail colocar: Pedido de Isenção de taxa de Inscrição.
6. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.
7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Organizadora.
8. Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.
9. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
  - c) Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no item 5 deste Capítulo.
  - d) Não observar a forma e os prazos de entrega da documentação estabelecidos no item 4 deste Capítulo.
10. Não será permitida, após o término do prazo de entrega da documentação comprobatória de isenção, a complementação da documentação, inclusive no período de recurso.
11. A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada, até a data estipulada no Cronograma Previsto – Anexo I, no endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br).
12. O candidato disporá de três dias para contestar o indeferimento do seu pedido de isenção de taxa de inscrição através do e-mail [ivin.redencao@gmail.com](mailto:ivin.redencao@gmail.com). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
13. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://ivin.com.br/inscricao.html> e imprimir a 2ª via do Boletim



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



de Cobrança, para pagamento até o prazo final determinado no Cronograma Previsto – Anexo I, conforme procedimentos descritos neste Edital.

14. O candidato que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do concurso público.
15. O candidato que mesmo após o deferimento de isenção de inscrição for constatada fraude na prestação de informações relativas ao processo de isenção será EXCLUÍDO do certame sem a possibilidade de posterior pagamento do boleto de pagamento, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.
16. Cada candidato só poderá pedir isenção de 1 (uma) taxa de inscrição, caso haja requerimento de mais de uma taxa de inscrição, será considerada a inscrição realizada por último constante no nosso banco de dados.

## **VI. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

---

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/1989, e na Lei nº 13.146/15 (Estatuto do Deficiente) é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência. Em cumprimento ao artigo 37, §1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do Concurso, desde que enviem **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o exercício do cargo.
  - 1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.
  - 1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos com número de vagas igual ou superior a 5.
2. Atendendo a determinação, ficam reservadas as vagas expressas na tabela do item 2 do Capítulo II para candidatos com deficiência.
3. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as normas citadas no item 1, não haverá reserva direta para candidatos com deficiências.
4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações posteriores.
5. Nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 3.298/99 e alterações posteriores são consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas seguintes categorias:
  - 5.1. **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
  - 5.2. **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e uns decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
  - 5.3. **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
  - 5.4. **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho.
  - 5.5. **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
6. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência seja incompatível com o cargo.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



7. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
8. O candidato com deficiência que pretende concorrer às vagas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição Online.
9. O laudo médico expedido no prazo máximo de **1 (um) ano** antes do término das inscrições deverá ser enviado para o e-mail **ivin.redencao@gmail.com** até 06 de novembro de 2020, especificando no “Assunto” do e-mail a informação: Laudo Médico.
- 9.1. A Organizadora dará a confirmação do recebimento do e-mail.
10. O **não** envio do laudo médico implica na **não** aceitação da inscrição do candidato com deficiência, mesmo que este tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição Online.
11. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
12. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público.
13. A relação das inscrições com pedido a concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência dar-se-á juntamente com a publicação das inscrições deferidas por meio de publicação no sítio da Organizadora.
14. Caso o candidato não tenha seu pedido de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência deferido, de acordo com o item 5 deste Capítulo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.
15. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação indicada no Anexo I – Cronograma Previsto, através do e-mail **ivin.redencao@gmail.com**, vedada a juntada de documentos.
16. Os candidatos que se declararem deficientes aprovados/classificados submeter-se-ão à perícia médica que verificará sobre a sua qualificação como pessoa deficiente ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 conforme data especificada no Cronograma Previsto, Anexo I deste Edital.
17. Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar cópia do documento de identidade e cópia do Laudo Médico expedido no prazo de até **1 (um) ano** anterior à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo nome, carimbo, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão, bem como anexar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, caso seja necessário.
18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada neste item, sendo considerado ELIMINADO o candidato que não comparecer à Perícia Médica.
19. Os candidatos que não se enquadrarem nos requisitos mínimos para o exercício do cargo na perícia médica poderão interpor recurso conforme instruções do Capítulo XIV deste Edital.
20. As vagas reservadas às pessoas com deficiências não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.
21. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante na lista específica de candidatos com deficiência, além de figurar na lista de classificação de ampla concorrência, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.
22. O primeiro candidato com deficiência aprovado/classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência aprovados/classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.
23. As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



24. Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 22 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência aprovados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.
25. A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 22, não impede a convocação de candidatos aprovados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
26. O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.
27. Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.
28. Após a investidura do candidato no cargo para o qual aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
29. A Prefeitura Municipal de Redenção exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a Perícia Médica.

**VII. DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE**

---

1. O Candidato com deficiência que necessitar de auxílio para a realização das provas deve solicitá-la no ato da inscrição, enviando juntamente com o laudo, o REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (anexo IV) indicando claramente quais os recursos especiais necessários (prova ampliada, leitor, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, intérprete de Libras ou tempo adicional) para o e-mail **ivin.redencao@gmail.com**, arcando com as consequências de sua omissão.
2. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional de, no máximo, uma hora para realização das provas deverá indicar no requerimento e, além de enviar o laudo médico, deverá encaminhar solicitação por escrito, na forma e no prazo previsto, com justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
3. As candidatas que tiverem a necessidade de amamentar no dia da prova objetiva devem, no campo próprio da Ficha de Inscrição On-line, marcar a opção de Requerimento de Necessidade Especial e especificar que requer a autorização para amamentar.
4. No dia da realização da prova objetiva, a lactante que teve seu pedido para amamentar deferido deverá levar um acompanhante maior de 18 (dezoito) anos que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
5. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
7. Caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS (anexo IV), como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá descrever no campo "Outros" a condição de que necessita, anexando ainda a comprovação relativa ao pedido.
8. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato ficará sujeita ainda à apreciação e deliberação da Organizadora, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.
9. O candidato que não atender ao dispositivo deste Capítulo não terá auxílio para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado da não solicitação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**VIII. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA OBJETIVA**

1. Serão aplicadas Provas Escritas Objetivas de múltipla escolha, de caráter Eliminatório e Classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo V deste Edital.
2. A prova objetiva para todos os cargos valerá **100 (cem) pontos no total**, sendo que, será constituída por **40 questões** de múltipla escolha para os cargos de todos os níveis, cada uma contendo 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta e será composta conforme discriminação abaixo:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
	Informática Básica	10	2,0	20,0
	Raciocínio Lógico	05	2,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,0
<b>Total</b>		<b>40</b>		<b>100,00</b>

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO				
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
	Informática Básica	10	2,0	20,0
	Raciocínio Lógico	05	2,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,0
<b>Total</b>		<b>40</b>		<b>100,00</b>

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
	Matemática	10	2,0	20,0
	Atualidades	05	2,0	10,0
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Específicos	15	3,0	45,0
<b>Total</b>		<b>40</b>		<b>100,00</b>

3. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Redenção, Estado do Pará.
4. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
  - 4.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 3 deste Capítulo, o Instituto Vicente Nelson reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
  - 4.2. Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
5. A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas com antecedência mínima de até 05 (cinco) dias da data de realização, conforme consta no ANEXO I - Cronograma Previsto por meio de Relação Geral dos Locais de Prova, a ser publicado no site da [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), bem como através de Cartão Informativo enviado ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.
  - 5.1. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e os locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do Candidato a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.
    - 5.1.1. Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
    - 5.1.2. Recomenda-se ainda que o candidato verifique se o Cartão Informativo citado neste item não chegou na caixa de "spam".



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



- 5.1.3. O Instituto Vicente Nelson e a Prefeitura Municipal de Redenção não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do Instituto Vicente Nelson para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 5.2. O Cartão Informativo também ficará disponível através do Portal do Candidato disponível no endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), no link "INSCRIÇÕES ON-LINE", onde o candidato deverá selecionar o Concurso da Prefeitura de Redenção e acessar o Portal do Candidato.
- 5.3. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar a publicação da Relação Geral dos Locais de Prova feita no site da Organizadora.
- 5.4. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar a Relação Geral dos Locais de Prova.
6. O local de realização da Prova Escrita Objetiva, constante no Cartão Informativo, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
7. O Anexo I – Cronograma Previsto poderá sofrer alterações no decorrer do certame, cabendo ao candidato inteirar-se dos comunicados e publicações divulgados no site da Organizadora: [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), no Portal do Candidato, na sede da Organizadora, bem como em mural na Prefeitura Municipal de Redenção.
8. **O horário da realização das provas objetivas será das 8 às 12 horas, no turno manhã e das 14:00 às 18:00 horas no turno tarde para as provas para os Cargos de Nível Médio e Fundamental e das 14 às 19 horas para os Cargos de Nível Superior.**
- 8.1. O turno e dia de realização das Provas Objetivas constam no quadro de vagas disposto no item 2 do Capítulo II deste Edital.
- 8.2. O candidato inscrito sabatista, caso haja necessidade de provas aos sábados, deverá comparecer ao seu local de realização da Prova Objetiva **no mesmo horário dos demais candidatos, até às 14:00 (horário oficial local)**, de acordo com o item 13.1 deste Capítulo.
- 8.3. O candidato que informar a opção "Sabatista" não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término da Prova Objetiva.
- 8.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 8.5. Também é de responsabilidade exclusiva do candidato se inteirar do horário que vigora no item 8 deste Capítulo.
9. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes na publicação da Relação Geral dos Locais para a realização das respectivas Provas, bem como no Cartão Informativo.
10. Caso haja inexatidão na informação relativa ao Cargo e à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o SAC do Instituto Vicente Nelson com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, através do e-mail para [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com).
- 10.1. A alteração de opção de Cargo somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo.
- 10.2. Não será admitida troca de opção de Cargo.
- 10.3. O candidato que não entrar em contato com o IVIN no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



11. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
- 11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.**
- 11.2. Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 11.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinaturas e impressões digitais em formulário próprio.
- 11.5. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 11.6. O documento de identidade original e com foto deverá ser apresentado na entrada da sala ao FISCAL DE SALA.
12. O candidato após adentrar a sala de realização das provas não poderá ausentar-se sem acompanhamento do fiscal.
13. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 11 deste Capítulo.
- 13.1. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados rigorosamente às 8:00 horas no turno da manhã e às 14:00 horas no turno da tarde. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos aos locais de prova, em hipótese alguma.**
14. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.
15. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 15.1. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 15.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
16. Para as Provas, o único documento válido para a correção é o Cartão-Resposta cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.
- 16.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitora ótica, prejudicando o desempenho do candidato.
- 16.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 16.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 16.4. Será desclassificado o candidato que não assinar o seu Cartão-Resposta.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



- 16.5. A coleta da digital em campo apropriado não substitui a obrigatoriedade da assinatura de que se trata o item anterior.
- 16.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
17. No caso de auxílio para transcrição para o cartão-resposta, nos casos deferidos conforme estipulado no Capítulo VII deste Edital, será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
18. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
19. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão-Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo, informando ao fiscal de sala qualquer inconsistência, arcando com as consequências caso assim não proceda.
20. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
21. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala durante a realização das provas.
22. **Após o candidato adentrar a sala de aplicação de prova, NÃO SERÁ PERMITIDA, AO CANDIDATO, COMUNICAÇÃO COM OUTROS CANDIDATOS, E, EM HIPÓTESE ALGUMA, NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS DE APLICAÇÃO DE PROVAS SERÁ PERMITIDO O USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DEVENDO OS MESMOS (CELULAR E/OU DE MAIS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E/OU ELETRÔNICOS), SEREM MANTIDOS DESLIGADOS SOB PENA DE ELIMINAÇÃO. APARELHOS ELETRÔNICOS, CÁLCULO OU REGISTRO DE DADOS, ASSIM COMO RELÓGIOS DE QUALQUER TIPO DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ESPECÍFICA A SER FORNECIDA PELA ORGANIZADORA EXCLUSIVAMENTE PARA TAL FIM, DEVENDO A EMBALAGEM, LACRADA, PERMANECER EMBAIXO DA MESA/CARTEIRA DURANTE TODA A APLICAÇÃO DA PROVA. O DESCUMPRIMENTO DISTO PODE CARACTERIZAR TENTATIVAS DE FRAUDE, CUJA CONSEQUÊNCIA SERÁ A SUA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DO CERTAME, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.**
- 22.1. **É PROIBIDO AINDA O USO DE BOLSAS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, BOINAS, BONÉS, CHAPÉUS, CAPACETES, ÓCULOS ESCUROS E ARMAS, OS MESMOS DEVERÃO SER GUARDADOS E NÃO PODERÃO SER MANUSEADOS EM HIPÓTESE ALGUMA DENTRO DA SALA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.**
- 22.2. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos/objetos indicados no item 22, 22.1. É aconselhável ainda que o candidato certifique-se que seu aparelho telefônico, mesmo desligado, não emitirá nenhum efeito sonoro, inclusive de despertador durante sua permanência na sala de aplicação de prova.
- 22.3. Será eliminado o candidato que seu aparelho eletrônico, mesmo que desligado e acondicionado na embalagem citada no item 22 deste Capítulo, emita qualquer efeito sonoro durante a realização das provas.
23. O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer equipamento eletrônico fora da embalagem lacrada e fora do local apropriado (embaixo da mesa/carteira) conforme específica o item 22, ainda que esteja desligado, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após o término da sua prova.
24. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
25. O Instituto Vicente Nelson e a Prefeitura Municipal de Redenção não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
26. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



- 26.1. Para facilitar o cumprimento do item anterior, o Cartão-Resposta será entregue apenas depois de decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova.
27. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de Provas, pelo fiscal de sala.
28. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.
29. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do caderno de questões se deixar a sala de prova faltando **trinta minutos** para o término do horário da prova, podendo esse tempo ser estendido ou encurtado, de acordo com a deliberação da Organizadora, não sendo entregue a prova em hipótese alguma aos candidatos que saiam antes desse horário.
30. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Organizadora não disponibiliza suas provas em meio eletrônico, cabendo ao candidato interessado aguardar para deixar o local de prova conforme horário especificado no item anterior para levar o seu Caderno De Questões.
31. A prova objetiva terá duração de 4 horas para os cargos de Nível Médio e Fundamental e de 5 horas para os cargos de Nível Superior, e neste tempo, inclui-se o preenchimento do Cartão-Resposta, bem como a realização da Prova Discursiva - Redação.
32. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Organizadora procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento.
  - 32.1. Não serão aceitos como comprovante de pagamento recibos de “agendamento de pagamento”.
  - 32.2. A inclusão de que trata o item 32 será realizada de forma condicional e será analisada pela Organizadora na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
  - 32.3. Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
33. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
34. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Local, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
  - a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 34.1. O candidato que receber seu Caderno de Questões e/ou Cartão-Resposta com quaisquer falhas deverá requerer troca por reserva junto ao fiscal de sua sala, arcando com as consequências caso assim não proceda.
35. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
36. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
38. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do concurso público.
39. O candidato que necessite de comprovação de comparecimento no dia de realização das provas escritas deverá preencher o Anexo VIII – Declaração de Comparecimento, assinar o documento e entregar ao Fiscal de Sala de seu local de prova no momento de sua entrada na sala onde realizará sua prova. O documento será devolvido ao candidato, depois de conferido e assinado pelo Coordenador do Local de Prova, quando da saída do candidato da sala onde realizou sua prova.
40. Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
41. A Organizadora não fará correção manual de CARTÕES-RESPOSTA, portanto, erros na marcação do mesmo é de inteira responsabilidade do candidato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



42. A Organizadora e a Prefeitura Municipal de Redenção não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
43. Os cadernos de questões devolvidos serão destruídos após um mês da aplicação da Prova Objetiva.

**IX. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA TODOS OS CARGOS**

---

1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
2. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
3. As Provas Escritas Objetivas para todos os cargos terão caráter Classificatório e Eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que, **cumulativamente**, atender as seguintes exigências:
  - a) Obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais, ou seja, acertar, no mínimo, 15 (quinze) questões, e;
  - b) Obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, ou seja, acertar, no mínimo, 09 (nove) questões.
  - c) Tiver sido classificado dentro do quantitativo de **3 (três) vezes** o número de vagas (conforme Quadro de Vagas do item 2, Capítulo II), sendo considerado ELIMINADOS os demais candidatos.
- 3.1. Caso haja candidatos empatados na última colocação a que refere o item anterior (c) para os Cargos de Nível Superior, estes serão habilitados para a Prova Discursiva.
4. Os candidatos não habilitados nas Provas Escritas Objetivas serão excluídos do Concurso.

**X. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO**

---

1. A Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia e horário das provas objetivas para todos os candidatos presentes inscritos para os cargos de Nível Superior.
2. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas - Redação dos candidatos habilitados/classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo IX deste Edital, mais os empates da última colocação (se houver).
3. Os demais candidatos serão automaticamente excluídos do Concurso.
4. Na Prova Discursiva - Redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo a partir de proposta única, cujo tema será baseado no Conteúdo Específico do Anexo V. Considerando que o texto é único, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:
  - 4.1. **Conteúdo - até 10,0 (dez) pontos:**
    - a) Perspectiva adotada no tratamento do tema;
    - b) Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
    - c) Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.
  - 4.1.1. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.
  - 4.2. **Estrutura - até 5,0 (cinco) pontos:**
    - a) Respeito ao gênero solicitado;
    - b) Progressão textual e encadeamento de ideias;
    - c) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
  - 4.3. **Expressão - até 5,0 (cinco) pontos:**
    - 4.3.1. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:
      - a) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo;
      - b) Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
      - c) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal;
      - d) Emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



5. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Dissertativa-Redação a que se refere este Capítulo, os candidatos deverão usar as normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
6. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva – Redação que:
  - a) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
  - b) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
  - c) For assinada fora do local apropriado;
  - d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
  - e) Estiver em branco;
  - f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
9. A folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva – Redação pela Banca Examinadora.
10. Na Prova Discursiva – Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda dos pontos a serem atribuídos à Redação.
11. **A Prova Discursiva – Redação terá caráter Eliminatório e Classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 12,0 (doze) e que obtiver classificação dentro do quantitativo de 3 (três) vezes o número de vagas (conforme Quadro de Vagas do item 2).**

## **XI. DA PROVA DE TÍTULOS**

---

1. Os candidatos habilitados nas Prova Objetiva Escrita conforme Capítulo IX deste Edital e na Prova Discursiva, para todos os cargos de Nível Superior poderão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em período estipulado conforme o Cronograma Previsto – Anexo I.
2. A análise dos títulos é limitada ao número máximo de 20 (vinte) pontos, conforme especificado no Anexo III deste Edital e tem caráter apenas Classificatório.
3. Após a divulgação e publicação da Convocação dos Candidatos para a entrega da Titulação, o candidato habilitado e convocado para a Prova de Títulos deverá entregar o *Curriculum Vitae Simplificado*, em modelo previamente definido (Anexo III), contendo as informações abaixo relacionadas, com as devidas comprovações, por intermédio de fotocópias legíveis e devidamente **autenticadas** em cartório:
  - (A) Certificado de Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu compatível ao cargo pleiteado.
  - (B) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, acrescida de declaração com firma autenticada em cartório que conforme o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de trabalho realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada.
  - (C) Declaração / certidão que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública.
  - (D) Contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) acrescido de declaração com firma autenticada em cartório que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso do serviço prestado como autônomo.
4. Os títulos serão valorados de acordo com as informações discriminadas no Anexo III deste Edital
5. Somente serão considerados títulos, aqueles expedidos por Instituições de Ensino, nos termos da legalidade, devidamente reconhecidas.
6. Cada título será considerado e avaliado apenas uma vez.
7. É **obrigatório** o preenchimento e entrega pelo candidato do *Curriculum Vitae Simplificado* que consta no Anexo III. O não preenchimento do mesmo implica na **não aceitação** dos títulos do candidato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



8. Serão considerados, para efeito de classificação, somente os títulos especificados no Anexo III deste *Edital*, limitada a pontuação **máxima de 20 (vinte) pontos** para cada cargo, mesmo se a soma dos valores dos títulos apresentados superar esse valor.
9. A entrega dos títulos não assegura ao candidato a aceitação dos mesmos pela Organizadora do Concurso.
10. Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual).
11. Não serão computados para efeito de prova de títulos aqueles não correspondentes ao cargo concorrido.
12. Não serão avaliados os documentos:
  - a) Postados fora do prazo ou de forma diferente ao estabelecido neste edital ou ao edital de convocação para a Prova de Títulos;
  - b) Cujas fotocópias estejam ilegíveis;
  - c) Cujas cópias não estejam autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
  - d) Sem data de expedição;
  - e) De mestrado ou doutorado, concluídos no exterior, que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
13. A pontuação para tempo de serviço é mínima de 1 (um) ano (sem interrupção) (possibilidade de modulação nesse prazo mínimo) para cada título informado, não sendo somados a outros meses sobressalentes.
14. A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação de **Declaração/Certidão de Tempo de Serviço**, quando o órgão empregador for Instituição Pública, no caso de Instituições Privadas, a Certidão de Tempo de Serviço deve estar acompanhada obrigatoriamente do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho.
- 14.1. **As declarações/certidões especificadas neste item deverão ser em papel timbrado pelo órgão emissor e assinadas por profissional competente e quando as mesmas forem emitidas pela iniciativa privada, deverão ainda ter firma reconhecida em cartório.**
- 14.2. O descumprimento do subitem anterior implicará na não aceitação do Título apresentado.
15. Para os cargos de professores, o tempo de serviço será contado por ano letivo, não sendo válidos títulos com tempo de serviço inferiores.
16. Estágios Curriculares não pontuam como titulação.
17. Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com nome por extenso, número de inscrição e Opção de Cargo do candidato:
  - A) Presencial ou via Correios:** Sede da Organizadora: Endereço: Rua Sete de Setembro, 849, Centro-Sul, Teresina-PI;
  - B) Somente Presencial:** Prefeitura Municipal de Redenção-PA - **Setor de Protocolo:** Endereço: Rua Guaratanã, 600 – Bairro Vila Paulista, Redenção – Pará.
18. Somente serão avaliados os títulos especificados neste Edital e entregues dentro do prazo estabelecido no Cronograma Previsto – Anexo I.
19. Títulos entregues via SEDEX serão considerados a data da postagem, o candidato arcará com prejuízos de eventuais extravios por parte dos Correios.
20. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Vicente Nelson e o seu resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora ([www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br)).
21. Não serão aceitos documentos comprobatórios na fase de recursos sobre o resultado da Prova de Títulos, não cabendo como recurso a apresentação de nenhum documento ou *curriculum vitae* simplificado.
22. Candidatos que não apresentarem documentos autenticados não terão seus títulos aceitos, não cabendo recurso.
23. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.
24. Os documentos entregues pelos candidatos em hipótese alguma serão devolvidos.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



## **XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

---

1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados/classificados, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
  - c) Maior pontuação na Prova Discursiva - Redação;
  - d) Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
  - e) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008, e a data de término das inscrições para este concurso;
  - f) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.
2. O Resultado será publicado no endereço eletrônico da Organizadora ([www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br)).

## **XIII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

---

1. A nota final dos candidatos será igual ao somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas com a nota obtida na Prova Discursiva – Redação (quando houver) com a nota obtida na Prova de Títulos (quando houver).
2. O resultado será disposto apresentando os candidatos posicionados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, como APROVADOS. Os candidatos habilitados que ficarem fora do número de vagas, conforme critérios estabelecidos no Capítulo IX receberão a nomenclatura de CLASSIFICADOS e comporão o Cadastro de Reserva.
3. A classificação será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

## **XIV. DOS RECURSOS**

---

1. Somente o próprio candidato poderá interpor recurso.
2. Caberá recurso contra os seguintes atos, nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital:
  - a) Contra indeferimento de inscrição;
  - b) Contra indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição;
  - c) Contra indeferimento de pedido de enquadramento às vagas destinadas a Candidatos com Deficiência;
  - d) Contra indeferimento de pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva;
  - e) Contra o gabarito preliminar e/ou aplicação da Prova Objetiva;
  - f) Contra a pontuação na Prova Objetiva;
  - g) Contra a pontuação da Prova Discursiva – Redação;
  - h) Contra resultado da Prova de Títulos;
  - i) Contra resultado da Perícia Médica das pessoas com deficiência;
  - j) Contra erro material, como equívoco no nome, e/ou na soma das notas (objetivas) e/ou na aplicação do critério de desempate.
3. **Após a inscrição ser deferida, os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, somente em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br), no link “INSCRIÇÕES ON-LINE”, onde o candidato deverá selecionar o Concurso da Prefeitura de REDENÇÃO e entrar no PORTAL DO CANDIDATO.**
4. Recursos anteriores ao deferimento da inscrição como: recursos contra indeferimento de inscrição, recursos contra indeferimento de pedido de isenção de taxa de inscrição, recursos contra o não enquadramento como Candidato com Deficiência e recursos contra indeferimento de pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva que deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [ivin.redencao@gmail.com](mailto:ivin.redencao@gmail.com).
5. O recurso contra indeferimento de inscrição deverá ser enviado via e-mail através de apresentação do comprovante de pagamento do Boleto Bancário digitalizado para [ivin.redencao@gmail.com](mailto:ivin.redencao@gmail.com).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Recursos contra indeferimento de inscrição entregue a outros e-mails, seja qual for, não será considerado.

6. No caso de recursos citados no item 4, a Organizadora compromete-se em enviar resposta de confirmação de recebimento de recebimento do e-mail.
7. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, a qualquer das questões das provas objetivas, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.
8. O recurso deverá:
  - a) No caso de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato deverá fazer a indicação da questão em que se julgar prejudicado, se houver mais de uma questão a ser recorrida, o candidato terá de preencher um recurso para cada questão a ser reclamada, sob pena de indeferimento, caso contrário;
  - b) Conter a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e, anexando, sempre que possível, cópia da documentação comprobatória;
  - c) O prazo para interposição de recursos referentes às inscrições, ao gabarito da prova, resultado das provas objetivas e provas de títulos, será conforme datas e prazos estipulados no Anexo I – Cronograma Previsto.
  - d) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
  - e) O candidato que enviar mais de um recurso para o mesmo quesito, será considerado o recurso enviado com data e horário mais recente, sendo desconsiderados os demais recursos.
9. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões das Provas Objetivas, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
10. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
  - a) Fora do prazo estipulado no Cronograma do Concurso;
  - b) Cujo teor despreze a Banca Examinadora;
  - c) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
  - d) Cujas fundamentações não correspondam à questão recorrida;
  - e) Que seja cópia de fundamentação de outro recurso;
  - f) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
  - g) Encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”.
11. Alterações, caso ocorram, no Gabarito Oficial, após a análise dos recursos, serão levadas ao conhecimento público através de publicação do Gabarito Oficial Pós Recursos (DEFINITIVO) no site da Organizadora.
12. As alterações após exame dos recursos e pedidos de revisão serão dadas a conhecer, coletivamente, pela aposição das publicações dos Resultados Pós-Recursos no site da Organizadora na data prevista no Anexo I – Cronograma Previsto.
13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
14. A decisão da Banca Organizadora é irrecorrível.
15. O candidato que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
16. Não haverá resposta individual sobre aceitação ou não de recurso impetrado sobre o Gabarito Oficial, nem mesmo publicação da justificativa para deferimento ou indeferimento de recursos pela Banca.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



## **XV. DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**

---

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Redenção e publicado em Imprensa Oficial.
2. A Prefeitura de Redenção reserva-se o direito de proceder as nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
3. O candidato que não atender, no ato da nomeação, aos requisitos do item 1 do Capítulo III e ao item 4 do Capítulo XVI deste Edital será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga.
4. Os candidatos aprovados/classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, através do site oficial da Prefeitura ([www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br)) e no site da Câmara Municipal de Redenção (<https://cmr.pa.gov.br/>). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.
5. O candidato convocado para nomeação será submetido à Perícia Médica Oficial.

## **XVI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

---

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas oferecidas e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.
2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
3. No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
4. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:
  - a) Uma foto 3x4 recente;
  - b) Original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
  - c) Original e cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
  - d) Original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
  - e) Original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
  - f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - g) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
  - h) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
  - i) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
  - j) Registro no respectivo órgão de classe para os cargos de nível superior, quando exigido;
  - k) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura de Redenção;
  - l) Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
  - m) Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
  - n) Não registrar antecedentes criminais.
5. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação.
6. É facultado à Prefeitura de Redenção exigir dos candidatos nomeados, além da documentação citada neste Capítulo, outros documentos que julgar necessário.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



7. Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico integrante da Junta Médica Oficial do Município.
8. Os exames admissionais que deverão ser apresentados no momento da realização do Exame Médico a que se refere o item 7 deste Capítulo, serão discriminados em ato convocatório próprio.

## **XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Após cada etapa, os resultados serão divulgados no site da Organizadora.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público.
4. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
5. O servidor ingresso estará sujeito à avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório.
6. O prazo de validade do concurso será de até dois anos a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez e por igual período, por ato discricionário do Prefeito de Redenção.
7. A nomeação dos aprovados durante o prazo de validade do concurso, incluindo a eventual prorrogação, ficará sujeita, cumulativamente, à existência de vaga para o cargo; à disponibilidade orçamentária e financeira; obediência aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e conveniência, oportunidade e necessidade demonstradas pela Prefeitura de Redenção.
8. Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações previstas no Cronograma (Anexo I), avisos e resultados, serão publicados no site do Instituto Vicente Nelson ([www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br)) bem como todos os atos relativos às Etapas realizadas até a Homologação do Concurso Público. A Homologação do Concurso Público e aos demais atos relativos às Etapas seguintes serão publicadas no Diário Oficial.
9. A Organizadora publicará apenas os resultados dos candidatos que lograram habilitação no Concurso. Os demais candidatos deverão consultar o Portal do Candidato para verificar o seu desempenho individual.
10. A Organizadora não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas às notas e resultados de candidatos, valendo para tal fim, os resultados dos aprovados publicados no site da Organizadora e no Diário Oficial.
11. A publicação do Resultado Final do Concurso Público será feita em lista, apresentando somente o *resultado dos candidatos que conseguiram aprovação conforme os critérios no Capítulo IX deste Edital somadas à nota da Prova Discursiva (quando houver) e à nota da Prova de Títulos (quando houver)*. Os não-aprovados/classificados poderão consultar sua nota no Portal do Candidato na página virtual da Organizadora: <http://www.ivin.com.br/inscricao.html>
12. Toda demanda judicial relativa ao cumprimento das normas para provimento de cargo constante deste Edital será de responsabilidade do Município para o qual o candidato pleiteou o cargo público.
13. É obrigação do candidato manter seus dados atualizados, devendo encaminhar/apresentar o comprovante de alteração cadastral:
  - a) **Antes do Resultado Final:** através do e-mail [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com);
  - b) **Após o Resultado Final:** comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Redenção, Estado do Pará.
14. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará na sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.
15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



16. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
17. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
18. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
19. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso tais quais despesas como transporte, alimentação, deslocamento e outras em todas as fases do Concurso Público e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
20. A Prefeitura de Redenção e o Instituto Vicente Nelson não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
21. O candidato inscrito no Concurso, durante o decorrer do concurso, deve tratar qualquer assunto com o SAC da Organizadora com a devida urbanidade que se requer de candidatos que pleiteiam cargos públicos, sob pena de exclusão do concurso a qualquer tempo.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura de Redenção e pelo Instituto Vicente Nelson, no que a cada um couber, sendo a resolutive publicada mediante divulgação de editais e comunicados no site [www.ivin.com.br](http://www.ivin.com.br).
23. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção - PA, 05 de outubro de 2020.

**Marcelo França Borges**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO



ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	05/10/2020
Período de Inscrições – exclusivamente <i>on-line</i>	12/10 a 12/11/2020
Período para Requerimento de Isenção de Inscrição	13 a 19/10/2020
Divulgação das Inscrições com Pedido de Isenção de Taxa <b>DEFERIDAS</b>	30/10/2020
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição	13/11/2020
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência)	06/11/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos Divulgação dos Pedidos de Atendimento Especial para Prova Objetiva Deferidos	20/11/2020
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição – via <i>e-mail</i>	23 a 25/11/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos Divulgação da Concorrência	30/11/2020
Período para obter informações sobre os locais da Prova Objetiva	07/12/2020
<b>Aplicação da Prova Objetiva – 1ª Aplicação</b>	<b>13/12/2020</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar – 1ª Aplicação	13/12/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar – 1ª Aplicação	14 a 16/12/2020
<b>Aplicação da Prova Objetiva e Prova Discursiva (cargos de Nível Superior) – 2ª Aplicação</b>	<b>20/12/2020</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar – 2ª Aplicação	20/12/2020
Prazo para entrega dos recursos contra Gabarito Preliminar – 2ª Aplicação	21 a 23/11/2020
Divulgação do Gabarito Definitivo (Pós-Recurso)	05/01/2021
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e Prova Discursiva	11/01/2021
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova Objetiva e Prova Discursiva	12 a 14/01/2021
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e da Prova Discursiva pós-recursos Convocação para a Prova de Títulos / Convocação para Perícia Médica – PcD	18/01/2021
Prazo para a entrega da titulação	19 a 21/01/2021
Perícia Médica – Candidatos com Deficiência	24/01/2021
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos e da Perícia Médica	01/02/2021
Prazo para entrega dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos e da Perícia Médica	02 a 04/12/2021
Divulgação do Resultado Final (DEFINITIVO)	<b>08/02/2021</b>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
ANEXO II - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS



QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo	Atribuição
Agente de Infraestrutura Operacional	Atividades de natureza repetitivas, relacionadas ao reparo e distribuição de alimentos, à limpeza e a conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, à coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas e outros, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas; atividades de vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais (pátios, áreas abertas, feiras, mercados, praças, parques, hortos florestais, centro de esportes, escolas, obras públicas) garantindo a segurança do patrimônio público. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; vigiar materiais e equipamentos destinados a obras, praticar atos necessários para impedir a invasão de prédios públicos, áreas municipais, inclusive solicitando ajuda policial. Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância. Acender e apagar lâmpadas dos prédios públicos; proceder a vigilância dos veículos, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar a vigilância no sentido de proteger os bens artísticos, culturais, cívicos ambientais, estéticos, históricos e/ou outros; Atividades de natureza repetitiva relacionadas à limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e coleta de lixo, executar serviços de incineração ou aproveitamento do lixo coletado, varrer, coletar, capinar e limpar logradouros públicos, cuidar de jardins públicos e outras atividades correlatas. Executar outras tarefas correlatas.
Eletricista Predial	Executar serviços de eletricidade, instalação e troca de luminárias, fiação, tomadas, quadro de energia, disjuntor, projetos de eletricidade nos prédios públicos e outras tarefas correlatas com o cargo.
Encanador	Executar atividades de manutenção corretiva e preventiva e conservação das instalações hidráulicas, montando, ajustando, instalando e conservando os sistemas de tubulação e suas partes acessórias, visando mantê-los em adequadas condições de funcionamento.
Marceneiro	Executar serviços de confecção e/ou reparação de peças ou artefatos de madeira, assentamento de portas, janelas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios, executar tarefas correlatas dentro da função.
Mecânico	Executar serviços de manutenção mecânica, montando e demonstrando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando o seu perfeito; efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos equipamentos mecânicos; executar serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em todos os equipamentos mecânico e respectivos acessórios, assegurando o seu adequado funcionamento; confeccionar conjuntos mecânicos, máquinas ou equipamentos, segundo desenho, de acordo com as necessidades do setor solicitante. Executar a manutenção de motores elétricos, moto-bombas, etc., efetuando a troca de selo mecânico, rolamento e buchas; executar a lubrificação, regulagens e calibrações de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada máquina, utilizando os instrumentos apropriados; acompanhar os testes de produção, verificando o adequado funcionamento das máquinas; verificar a necessidade de reparos nas ferramentas utilizadas no processo produtivo; anotar os reparos feitos, peças trocadas para efeito de controle. Verificar o estado de rolamentos, trocando-os se necessários, de acordo com padrões estabelecidos; manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição; desmontar e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	<p>montar motores, corrigindo os defeitos encontrados; traçar, furar, abrir roscas, cortar peças manual ou mecanicamente para confecção de peças e máquinas, conforme solicitado; confeccionar rasgos de chavetas em polias, embreagens, engrenagens, etc., utilizando plaina, furadeira ou fresadora. Executar pequenos serviços de solda, corte em maçarico, quando necessário; executar a troca de óleo, limpeza e manutenção dos compressores.</p>
Motorista AD	<p>Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Vistoriar o veículo, verificando os estados dos pneus, o nível de combustíveis, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Manter o veículo limpo, interno e externamente e em condições de uso, solicitando manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; cumprir o Código Nacional de Trânsito, sob pena de responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas.</p>
Operador de Máquinas Leves e Pesadas	<p>Operar motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo compactador, retroscavadeiras, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos das máquinas, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada; observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas.</p>
Pedreiro	<p>Executar serviços de construção, ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e instalações em geral; analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento; e conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança. Executar tarefas correlatas.</p>
Pintor	<p>Executar trabalho de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas; levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços, ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	<p>pintura de paredes; remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados; zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</p>
Soldador	<p>Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações, desenhos e outros detalhes; selecionando o tipo de solda a ser utilizado; preparar as partes a serem soldadas, aplicando o tratamento adequado, de forma a obter um soldagem perfeita; fazer o acabamento final na peça soldada, limando, emilando ou lixando as partes trabalhadas; efetuar cortes em matérias ou peças de metal, utilizando maçarico; verificar o estado de conservação e executar a manutenção preventiva nas partes soldadas ao equipamento ou ferramenta; controlar uso/consumo dos materiais de solda, com registro do trabalho realizado e material consumido; especificar e solicitar o material a ser utilizado; manter o local de trabalho limpo e organizado. Executar tarefas correlatas.</p>

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO**

Agente de Apoio Administrativo	<p>Executar tarefas administrativas relativas a digitação, arquivo, protocolo, preenchimento de formulários diversos; atender telefone e operar máquinas copiadoras; fax; receber e orientar o público. Atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobranças relativas ao Imposto Territorial Rural – ITR; orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação pertinente; lavrar autos de infração e apreensão, quando for o caso e demais situações.</p>
Agente Municipal de Trânsito	<p>Apoio durante a realização de obras nas vias públicas; apoio no fechamento de vias ou modificação temporária do fluxo de trânsito durante a realização de algum evento; apoio durante o reparo de semáforos; apoio durante a travessia diária de crianças em áreas escolares; apoio durante a realização de blitz; fiscalização de veículos como ônibus escolares e táxis; fiscalização do nível de gases poluentes emitidos por automóveis; participação de palestras com fins educativos em escolas e associações municipais; apoio durante escolta de autoridades ou pessoas públicas. Desenvolvimento de atividades destinadas a melhoria da circulação, atuando como facilitador da mobilidade urbana ou rodoviária, baseando seu trabalho, dentre outras, nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; orientação e a fiscalização ostensiva do trânsito e dos transportes do município de Redenção-PA, de acordo com os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes; lavratura de autos de infração no exercício das atividades de fiscalização de trânsito e de transportes, incluindo a fiscalização eletrônica, com base no Código de Trânsito Brasileiro e normativas complementares; desenvolvimento de atividades dos programas, projetos e campanhas de educação e de segurança de trânsito; desenvolvimento de atividades de monitoramento do tráfego de veículos e operação de trânsito; realização de intervenção no tráfego de veículos, quando necessário ou por determinação superior, orientando e garantindo a sua fluidez; participação de estudos de auxílio na coleta de dados estatísticos e situacionais, visando subsidiar a elaboração de projetos de intervenção no sistema viário e na sinalização de trânsito; prestação de informações de natureza técnica e fiscal nos processos administrativos provenientes da aplicação de auto de infração e outros requeridos pela respectiva Secretaria Municipal; apresentação de propostas e recomendações para a inclusão ou adequação na sinalização e infraestrutura existente nas vias e logradouros públicos; utilização dos instrumentos de trabalho, condução de veículos e motocicletas, quando habilitado e autorizado, no estrito exercício das atribuições do cargo;</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	<p>serviço de vistoria em veículos e transportes públicos no âmbito do município de Redenção-PA, quando investido na função; levantamento de acidentes quando investido na função; exercício da função de inspetoria, quando designado; exercício da atividade de liderança de equipe e rondante quando designado.</p>
Bombeiro Civil	<p>Atuar com o combate e prevenção de incêndios, monitorar aeroporto, áreas e edificações, abertas ou fechadas, públicas ou privadas, vistoriar hidrantes, visando a segurança e o bom funcionamento dos equipamentos. Realizar atividades de segurança do patrimônio e primeiros socorros, bem como identificar e avaliar riscos existentes em aeroporto. Desempenhar outras atividades afins.</p>
Facilitador de Oficina	<p>Organização e coordenação de atividades sistemáticas e eventos artísticos, culturais esportivos e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária. Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre jovens e sua convivência comunitária.</p>
Fiscal Ambiental	<p>Atuar na prevenção e preservação ambiental; inspecionar estabelecimentos e atividades que potencialmente possam interferir no meio ambiente; inspecionar estabelecimentos educacionais, notificando instalações e condições ambientais que interfiram no meio escolar; investigar questões de agressão ao meio ambiente; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes, lavrar autos de infração por descumprimento da legislação ambiental; participar de atividades educacionais junto à comunidade, relativas ao meio ambiente quando indicado; participar na organização de comunidade e realizar tarefas de controle de meio ambiente. Realizar tarefas correlatas.</p>
Fiscal de Transporte	<p>Fiscalizar a operação dos serviços integrantes do sistema de transporte público no perímetro urbano do município; observar e cumprir os regulamentos e as normas de operação; notificar os infratores em caso de infringência dos regulamentos e normas de transportes; realizar pesquisas com vistas a recolher dados para o planejamento do sistema e atividades correlatas.</p>
Fiscal de Tributos	<p>Orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da legislação municipal; fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos, coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes, emitir parecer em processos de consulta ou qualquer processo em que for instaurado a se pronunciar; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; fazer plantões fiscais na repartição e postos fiscais; emitir relatórios sobre as fiscalizações efetuadas; fiscalizar mercadorias em trânsito nas vias públicas, estradas, empresas de transportes, examinando a documentação fiscal pertinentes a tributos municipais; carimbar, dar baixa e conferir talões; lavrar autos de infração e apreensão, quando for o caso; apreender mercadorias, quando se fizer necessário, visar guias de recolhimento, livros, talões e documentação fiscal das entidades sujeitas à fiscalização municipal; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências; promover o lançamento e a</p>





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	<p>cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; executar tarefas correlatas.</p>
Técnico Agrícola	<p>Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos agrícolas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos; orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; orientar a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto a técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário e enviá-las para análise; orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; divulgar processos de mecanização da lavoura, adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal; orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; orientar e coordenar trabalho de irrigação e drenagem para fins agrícola; executar outras tarefas correlatas.</p>
Técnico Agropecuário	<p>Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos agrícolas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos; orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto a técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário e enviá-las para análise; orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; divulgar processos de mecanização da lavoura, adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal; orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; orientar e coordenar trabalho de irrigação e drenagem para fins agrícola; executar outras tarefas correlatas.</p>
Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Executar procedimentos de segurança e higiene no trabalho; executar</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	programas de prevenção de acidentes de trabalho; executar normas de segurança, indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio. Informar o empregador e os servidores, através de parecer técnico, sobre riscos nos ambientes de trabalho; Desempenhar tarefas afins.
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>	
Administrador de Empresas	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços em áreas de escritório. Assessorar nas atividades de planejamento e controle. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Arquiteto	Elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a execução. Desempenhar outras atividades afins.
Assistente Social	Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de assistência social a indivíduos, famílias e grupos comunitários, orientando ou realizando ações adequadas à solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação. Desempenhar outras atividades afins.
Auditor Fiscal	Arrecadação e fiscalização abrangendo encargos com: programação, análise, arrecadação, auditoria, julgamento de processos fiscais e controle de tributos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças. Desempenhar tarefas correlatas.
Coordenador e Controlador de Meio Ambiente	Compete executar e controlar, em subordinação técnica e normativa com a Auditoria Geral do Município as atividades de controle interno da Secretaria Municipal de meio Ambiente; verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual; Acompanhar a contabilização de Recursos provenientes de convênios, examinando as despesas correspondentes; verificar a execução do orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia, eficiência e economicidade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da SEMMA, acompanhar para fins de posterior registro no TCM, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, junto a SEMMA; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, desenvolver outras atividades destinadas a concepção de seus objetivos e finalidades; desempenhar outras atividades afins, sempre por determinação do Chefe Imediato.
Educador Físico	Planejar e ministrar aulas em programas, eventos e ações, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos da disciplina de Educação Física.
Engenheiro Agrônomo	Engenharia rural; irrigação e drenagem para fins agrícolas, fitotecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária, química agrícola; alimentos; tecnologia e transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e utilização do solo; microbiologia agrícola; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; gastrologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; desenvolver a parte agrônômica e fitossanitária com produção de hortaliças e fruticultura local, com formação de viveiros e introdução as novas culturas através de fomento e orientação e demais atividades. Desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.
Engenheiro Ambiental	Deve ser conhecedor profundo do processo produtivo das empresas; deve



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	<p>estabelecer um trabalho de avaliação sistemática entre os setores produtivos, de Meio Ambiente, de Higiene e de Segurança do Trabalho e de Educação Ambiental, dentro de uma visão corporativa e multidisciplinar; participar efetivamente da elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), documento indispensável à realização de grandes empreendimentos e estabelecer um contato amplo e permanente com a comunidade que eventualmente sofrerá impactos causados pelo empreendimento industrial, propondo programas de informação sobre o empreendimento e seus projetos de controle ambiental; deve intermediar os contatos entre a Empresa e os órgãos de meio ambiente; deve ser profundo conhecedor da Legislação Ambiental, bem como de outras legislações e regulamentos com interferência na questão ambiental; deve saber elaborar e propor programas de modernização tecnológica visando à implantação de tecnologias limpas tendo em vista a minimizar o potencial de poluição dos efluentes e resíduos; propor linhas de pesquisa tecnológica visando alcançar melhorias ambientais; selecionar sistemas de tratamento de efluentes avaliando sua eficiência, atendimento aos padrões ambientais, custos de implantação e operação, etc. Acompanhamento de licenças ambientais; deve ser o responsável pelo "Marketing" ambiental da empresa. Desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.</p>
Engenheiro Civil	<p>Elabora e executar projetos de engenharia civil no que se refere a estrutura de prédios, pontos e outros afins; estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras públicas e particulares. Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e matadouros, bem como drenagem para irrigação destinadas ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural; elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicante tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários e efetuando cálculos aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação; preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirigir a execução dos projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obra de calçamento de ruas e logradouros públicos. Coordenar e supervisionar a execução a execução de obras de saneamento urbano e rural; efetuar cálculos dos projetos elaborados; realizar perícias e fazer arbitramento, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; elaborar normas e acompanhar ocorrências; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato; analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; analisar e emitir pareceres em projetos de construção, demolição ou desmembramento de áreas ou edificações públicas e particulares; fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronograma e projetos aprovados; participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no município, conforme o disposto em legislação municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas de implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho</p>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



	<p>e/ou reuniões em unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	<p>É responsável por prevenir riscos à saúde e à vida do trabalhador. O engenheiro de segurança do trabalho tem a função de assegurar que o trabalhador não corra risco de acidentes em sua atividade profissional, sejam eles danos físicos, sejam danos psicológicos. Esse profissional administra e fiscaliza a segurança no meio industrial, organiza programas de prevenção de acidentes, elabora planos de prevenção de riscos ambientais, faz inspeções e emite laudos técnicos. Assessora empresas em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando instalações e os materiais e processos de fabricação utilizados pelo trabalhador. Orienta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) das companhias e dá instruções aos funcionários sobre o uso de equipamentos de proteção individual. Pode, ainda, ministrar palestras e treinamentos e implementar programas de meio ambiente e ecologia.</p>
Engenheiro Florestal	<p>Atividades referentes a engenharia rural; para fins florestais e suas instalações complementares; silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização do solo e de florestas; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; economia e crédito rural para fins florestais e outras atividades correlatas.</p>
Procurador Jurídico	<p>Atuar assessorando o chefe do Poder Executivo Municipal nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Direta em geral; promover a inscrição e cobrança na dívida ativa do Município; elaborar representações sobre inconstitucionalidade de lei, ouvido o Prefeito Municipal; opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Municipal; propor ao prefeito as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência da administração; propor ação civil pública, quando solicitado pelo Prefeito Municipal e desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.</p>
Psicólogo	<p><b>Na área educacional:</b> Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógico em grupo ou individual. Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados. Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica. Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho. Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, educacional, da saúde e outros, analisando os recursos e as carências socioeconômicas, com vistas ao desenvolvimento comunitário e das potencialidades individuais.</p> <p><b>Na área clínica:</b> Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem. Executar tarefas correlatas.</p> <p><b>Na área social:</b> Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se</p>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



	<p>como referência para compreensão e elaboração de metas no contexto psicossocial do usuário. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de Fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos.</p>
Zootecnista	<p>Fomentar a produção animal. Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais. Aperfeiçoar métodos de combate a parasitos e realizar pesquisas pertinentes a prevenção de proliferação de doenças. Aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais, estudar a época certa, verificar idade e outros dados. Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolver e testar novas técnicas. Desenvolver atividades na área de biotecnologia animal. Desenvolver atividades que visem a preservação do meio ambiente por meio da defesa da fauna e do controle da exploração das espécies de animais silvestres. Exercer defesa sanitária animal. Planejar, executar, fiscalizar todo o processo de produção industrial. Participar do programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Exercer outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

Agente de Infraestrutura Educacional - Auxiliar de Serviços Gerais	<p>Executa tarefa em diversas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer realizando limpeza e conservação de áreas públicas em geral, escolas, creches, gabinetes, refeitórios, entre outros; auxiliando na preparação e distribuição de lanches, café, etc., atuando na conservação; dando apoio aos serviços de limpeza em geral. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Agente de Infraestrutura Educacional I-Atendente Escolar	<p>Controla a entrada, recreio e saída de alunos na escola, observando e orientando sempre que necessário. Apoia professores no fornecimento de material pedagógico utilizado nas aulas. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Agente de Manutenção Educacional - Carpinteiro	<p>Realiza serviços gerais de construção, reforma, manutenção e instalação de carpintaria. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Agente de Manutenção Educacional - Eletricista Predial	<p>Instala e realiza manutenção das redes de distribuição de energia e equipamento elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Agente de Manutenção Educacional - Encanador	<p>Executa a manutenção e instalação de tubulações de águas e esgotos pertencentes ao patrimônio público. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Agente de Manutenção Educacional - Marceneiro	<p>Trabalhar com madeira, aglomerado, MDF e peças de plástico reciclado, construindo e reparando móveis, peças decorativas, utilitárias e outras peças desses materiais, utilizando instrumentos e ferramentas manuais de corte, perfuração, aferição, medição, entalho, raspagem, ajuste e fixação, que devem ser cuidadosamente manuseadas para evitar acidentes. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Agente de Manutenção Educacional - Pedreiro	<p>Executa trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos para levantar ou reparar muros e paredes, coloca pisos, azulejos e similares, executando serviços de reforma e acabamento em geral, tais como colocação de telhas,</p>





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	revestimento de pavimentos ou paredes, instalação de rodapés, etc. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Agente de Manutenção Educacional - Pintor	Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Agente de Manutenção Educacional - Soldador	Encarregado de soldar peças metálicas, utilizando equipamento apropriado para unir e contar as peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e cortes, tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma, para unir, reforçar ou reparar peças ou conjuntos metálicos. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Motorista I	Dirige veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tais como caminhões, ônibus, micro-ônibus, peruas, picapes e automóveis, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajetos determinados, obedecendo as normas de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de alunos, servidores, autoridades, materiais e outros. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Motorista II	Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus escolares e demais veículos pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D" e "E", dentro ou fora do município.
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO</b>	
Agente de Infraestrutura Educacional II –Merendeira	Executa tarefas correspondentes ao preparo das refeições servidas em Unidades Escolares Municipais, selecionando ingredientes necessários para confecção das mesmas, controlando estoque e providenciando a limpeza e higienização de utensílios e ambiente. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria	Auxiliar no processo de matrícula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar a documentação dos alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Supervisor de Divisão de Infraestrutura Educacional	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orienta a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e perda, nas respectivas divisões. Supervisiona e programa as atividades dos trabalhadores que trabalham com construção civil, controla a segurança para o desenvolvimento das atividades na construção de edificações e obras de engenharia, realiza o cadastro, classificação, identificação, fiscalização e inventário de bens patrimoniais. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico Agrícola	Desempenhará atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; ministrará disciplinas técnicas de suas especialidade, constantes dos currículos do Ensino Básico Fundamental. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico em Edificações	Executa sob supervisão do Engenheiro Civil, tarefas de caráter técnica relativa à execução de projetos de edificação e outras obras de engenharia civil. Tem conhecimento de leitura de planta, Excel e AUTOCAD. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico em Informática	Viabiliza aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, o uso de ferramentas de informática necessárias e adequadas, apoiando o desenvolvimento de suas diversas atividades. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico em Refrigeração	Desempenha as funções de avaliar e dimensionar locais para a instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e centrais de ar-condicionado. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico em Segurança do Trabalho	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>	
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	O ocupante do cargo de Analista de Suporte em Tecnologia da Informação atuará no setor de tecnologia, nas atividades referentes à definição. Realizar tarefas correlatas ao cargo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Assistente Social Educacional	Desempenha as funções de organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual e, conjuntamente, com os Técnicos de Suporte Pedagógicos (Diretores e Coordenadores Escolares), apoiados pela equipe de professores e demais funcionários da escola, o Assistente Social deverá: lançar mão dos conhecimentos aprendidos para realizar pesquisas sociais envolvendo as informações econômicas e familiares; elaborar programas de orientação social e familiar, com intenção de prevenir quanto a evasão e repetência, visando o melhor desempenho do aluno e a prática da democracia e cidadania; elaborar programas e projetos que objetivem a prevenção e combate à violência, alcoolismo, as drogas e demais mazelas sociais, considerando, quando houver, as classes de alunos especiais; esclarecer quanto às doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública; articular com as demais instituições, sejam elas pública, privadas ou comunitárias, com vistas ao encaminhamento de pais e alunos, conforme necessidades; ampliar os conhecimentos sobre a realidade social e familiar do aluno, de maneira que possa assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente, colocar em prática as ações previstas nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662 de 1993; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, fazendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização.
Fonoaudiólogo Educacional	Avalias as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento terapêutico. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Professor PII (áreas afins)	Ministrar aulas em cursos regulares de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Professor PII – Pedagogo Educação Especial	Docência em classes de Educação Especial e no atendimento educacional especializado e sala de recursos, desenvolvendo competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar, apoiar a implementação de estratégia de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos e práticas alternativas adequadas ao atendimento das mesmas, bem como trabalhar em equipe. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Professor PII – Pedagogo Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Atividades ligadas ao magistério em estabelecimentos oficiais de Ensino, atuando na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Professor PII - Agricultura	Ministrar aulas em cursos regulares de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, retomando o conceito de agricultura familiar, fazendo com que o aluno seja capaz de reconhecer e compreender a importância do pequeno produtor para o abastecimento do mercado interno brasileiro. O aluno deverá, ainda, refletir sobre as possibilidades de manutenção do pequeno produtor no campo. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Psicólogo Educacional	Participar do planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando suas ações nos aspectos que dizem respeito ao processo de desenvolvimento humano, da aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementadas. Realizar tarefas correlatas ao cargo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Psicopedagogo Educacional	Realizar a investigação e a intervenção psicopedagógica visando a identificação, compreensão, análise e possível solução das dificuldades no processo de aprendizagem das instituições de ensino. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Supervisor de Divisão e Apoio Educacional	Supervisiona e auxilia na fiscalização, orienta a divisão correspondente providenciando as condições necessárias para evitar a deterioração e perda, nas respectivas divisões. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico de Suporte Alimentar I	É o profissional responsável junto às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, por desenvolver atividades de planejar e elaborar o cardápio da merenda escolar, identificando e resolvendo problemas, considerando os aspectos econômicos, ambientais e humanos. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico de Suporte Alimentar II	É o profissional responsável junto às Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, por desenvolver atividades especializadas em engenharia industrial, identificando e resolvendo problemas, considerando os aspectos econômicos, ambientais e humanos, para desenvolvimento de novas tecnologias em parceria com o Nutricionista. Realizar tarefas correlatas ao cargo.
Técnico de Suporte Pedagógico	O ocupante do cargo de Técnico de Suporte Pedagógico – Pedagogo congrega as atividades e as funções de magistério que oferecem suporte pedagógico direto às atividades de ensino, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento educacional, coordenação, supervisão escolar e orientação escolar. Realizar tarefas correlatas ao cargo.

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO**

Atendente de Consultório Odontológico	Auxiliar o profissional de odontologia na execução dos procedimentos técnicos, preparar pacientes para a consulta, orientar os pacientes sobre higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem o arquivo fichário, cumprir normas e regulamentos da saúde bucal. Desempenhar tarefas afins.
Técnico em Enfermagem	Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos em enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar a população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábito saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de educação e saúde; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressurgimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins.
Técnico em Gesso Hospitalar	Atuar sob a indicação e supervisão do médico ortopedista; confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilização para dedos). Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	<p>médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local. Preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, com pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações. Comunicar-se oralmente e por escrito com os usuários e os profissionais da área de saúde. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Técnico em Informática	<p>Atividades de manutenção e reparo de máquinas e equipamentos de informática, preparar e instalar, fazer manutenção dos componentes, auxiliar na instalação e manutenção de redes de computadores, digitação, impressão, trabalhos com Windows, Word, Excel, PowerPoint, Coreldraw, DOS, multimídia, internet e outros relacionados ao desempenho do cargo. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Técnico em Instrumentação Cirúrgica	<p>Verifica os materiais e equipamentos necessários antes, durante e após a cirurgia, controlando e fornecendo o material ao Médico-Cirurgião e seus auxiliares no ato da operação. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
Técnico em Laboratório	<p>Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos. Realizar exames aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento; auxiliar na análise de produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, os seus insumos; valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; auxiliar na análise do soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos para controlar sua pureza, quantidade e atividade terapêutica. Auxiliar na análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos e animais, utilizando-se métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.</p>
Técnico em Radiologia	<p>Manipular equipamentos emissores de radiação ionizante; trabalhar em equipes multidisciplinares; conhecer estruturas radiografadas; conhecer normas administrativas que objetivem a melhoria da qualidade do atendimento ao cliente; desenvolver habilidades de relacionamento interpessoal; identificar funções e responsabilidade dos membros da equipe de trabalho; utilizar normas de biossegurança; aplicar princípios éticos, considerando o direito, detectar possíveis falhas nos equipamentos; prestar atendimento de qualidade na rede pública. Realizar tarefas correlatas ao cargo.</p>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>	
Assistente Social	<p>Executar e avaliar políticas sociais a órgão da Administração Pública na área da Saúde; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos, desenvolver as atividades de planejamento, coordenação, elaboração, execução e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesses dos indivíduos, dos grupos e das comunidades do Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das medidas administrativas, de controle e de apoio referentes à</p>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



	<p>sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Biomédico	<p>Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, liquor e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas; analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos; proceder a análise legal de peças anatômicas e de substâncias suspeitas de estarem envenenadas; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da Saúde Pública; Fazer a análise da água, como pesquisa de microrganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínica, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; fiscalizar estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
Cirurgião Bucomaxilofacial	<p>É uma especialidade Odontológica que trata cirurgicamente as doenças da cavidade bucal, face e pescoço, tais como traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula, cirurgias para correção de lesões da articulação temporomandibular, cirurgia ortognatia (correção de deformidades da face). Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Cirurgião Dentista (Clínico Geral)	<p>Diagnosticar, avaliar, planejar procedimentos odontológicos; atender, orientar e executar tratamento odontológico; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; orientar e executar atividades de urgências odontológicas; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
Cirurgião Dentista Protésista	<p>Reabilitação bucal em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação; reposição ou restauração de forma indireta dos dentes, por meio de confecção de próteses fixas (coroas em metal, porcelana e materiais</p>





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	<p>poliméricos e pontes) ou próteses removíveis como prótese total, a popular dentadura ou prótese parcial removível, ponte móvel. Recentemente encontramos próteses modernas produzidas sobre implantes como overdentures, próteses fixas livres de metal (metalfree) e próteses protocolo.</p>
Cirurgião Periodontista	<p>Tratar os dentes, bochechas, lábios e gengivas; tirar e examinar radiografias; explicar ao paciente o diagnóstico detalhado e a função do tratamento; informar os pacientes sobre a importância da prevenção da saúde bucal, obtida através de correta limpeza, equilíbrio na dieta alimentar, aplicação de flúor e frequência das consultas dentárias; preparar massas e outros produtos colocados nos dentes; remover partes deterioradas dos dentes e obturar cavidades; reparar ou extrair dentes danificados; fazer pequenas cirurgias; aplicar anestésias quando necessário; colocar pontes e outras próteses.</p>
Enfermeiro Padrão	<p>Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva; elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados socio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar de campanhas de educação e saúde; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Farmacêutico Bioquímico	<p>Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos correlatos (políticas de saúde e medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; etc. Executar outras tarefas correlatas.</p>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Fisioterapeuta	Planejamento, execução e avaliação de ações preventivas e curativas, visando à reabilitação física e psíquica do usuário dos serviços de saúde; execução de métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes, de modo a obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças. Executar outras tarefas correlatas.
Fonoaudiólogo	Desenvolver atividades de pesquisa, orientação, perícias, prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico na área de comunicação escrita e oral, voz, audição e equilíbrio, sistema nervoso e sistema estomatognático, incluindo a região cervicofacial.
Médico Anestesiologista	Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; realizar visita pré-anestésica; conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; conferir o adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico. Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; ao final do procedimento cirúrgico, transferir os pacientes para recuperação pós-anestésica, Unidade de Terapia Intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiológico; preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; participar de reuniões de discussão de caso; participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada; cumprir ordens de serviço e o regulamento da Instituição. Executar outras tarefas correlatas.
Médico Cardiologista	Faz exames médicos, emitir diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes. Executar outras tarefas correlatas.
Médico Cirurgião Geral	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade. Executar outras tarefas correlatas.
Médico Clínico Geral	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidade de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica. Executar outras tarefas correlatas.
Médico Dermatologista	Faz exames médicos, emitir diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele e anexos, aplicando meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente. Executar outras tarefas correlatas.
Médico do Trabalho	Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação; reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho; comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	ou confirmados; dar conhecimento, formalmente, comissões de saúde e CIPA's dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é de responsabilidade do órgão público competente. Executar outras tarefas correlatas.
Médico Gastroenterologista	Atendimento na área de patologia gastrointestinal e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.
Médico Ginecologista	Atendimento na área de patologia ginecológica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.
Médico Infectologista	Atendimento na área de infectologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.
Médico Neurocirurgião	Atendimento na área de neurocirurgia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.
Médico Obstetra	Atendimento na área de patologia ginecológica e obstétrica e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Médico Otorrinolaringologista	Atendimento na área de otorrinolaringologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.
Médico Pediatra	Atendimento médico de crianças e adolescentes, participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Desempenhar as atividades próprias do cargo.
Médico Pneumologista	Faz exames médicos, emitir diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clínicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Médico Radiologista	Executar atividades na área de radiologia e participação nos programas de saúde. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Médico Traumato-Ortopedista	Atendimento médico de pacientes com afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nutricionista	Elaborar o diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; elaborar a prescrição dietética; Registrar, em prontuário do paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com os protocolos preestabelecidos pelo serviço e aprovado pela instituição; Estabelecer receituário individualizado de prescrição dietética do paciente; Encaminhar aos profissionais habilitados os pacientes sob sua responsabilidade, quando identificar que as atividades para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas; Elaborar o plano anual, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária. Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e execução de treinamento; Elaboração de informes técnico-científicos relativos à área de alimentos. Controle de qualidade de gêneros alimentícios. Desenvolver outras atividades correlatas.
Psicólogo	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



	e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamentos em que se inserem; executar tarefas correlatas.
Tecnólogo de Alimentos	Fiscaliza a qualidade de alimentos, planeja e elabora os processos de beneficiamento, industrialização e conservação de alimentos, controla qualidade de matérias-primas e administra armazenamento de produtos acabados, faz palestras e ações que visa melhorar a qualidade de serviços e produtos de alimentação.
Terapeuta Ocupacional	Planejar e desenvolver programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais. Executar atividades individuais ou em pequenos grupos, de acordo com as prescrições médicas, visando o desenvolvimento pessoal do paciente. Planejar e coordenar programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de necessidades especiais ou permanentes. Organizar e executar programas especiais de recreação. Desenvolver outras atividades correlatas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO E TABELA DE TÍTULOS  
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO - PA

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cargo

**1. Dados pessoais**

Nome do Candidato:
Filiação: Pai: Mãe:
Data de nascimento: __/__/__

**2. Documentação**

Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Carteira de Trabalho:	

**3. Tabelas Títulos**

TITULAÇÃO	QTDE MÁXIMA	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	*PONTUAÇÃO REQUERIDA
1. Diploma ou certificado devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado (título de doutor), acompanhado do histórico do curso, no cargo em que concorre.	1	6,0	6,0	
2. Diploma ou certificado devidamente registrado de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre), acompanhado do histórico do curso, no cargo em que concorre.	1	4,0	4,0	
3. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização <i>latu senso</i> , acompanhado de histórico do curso, conferido após atribuição de nota de aproveitamento na especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	2	2,0	4,0	
4. Exercício de atividade de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções no cargo a que concorre.	6	1,0 (por ano completo)	6,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>20,0</b>	
<b>Parecer do Analista</b>				

\* É obrigatório o preenchimento da PONTUAÇÃO.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



ANEXO IV - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no Concurso Público 001/2020 da Prefeitura Municipal de Redenção com nº de inscrição: \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_ venho através deste REQUERER PROVA E/OU TRATAMENTO ESPECIAL: (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

- Prova Ampliada  
 Ledor  
 Auxílio para Transcrição para Cartão-Resposta  
 Sala de Fácil Acesso  
 Tempo Adicional  
 Intérprete de Libras  
 Outros: \_\_\_\_\_ (necessário especificar tipo)

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Obs: O Laudo Médico e a solicitação para a prova especial ou condição especial (se for o caso), deverão ser encaminhados para o e-mail [ivin.redencao@gmail.com](mailto:ivin.redencao@gmail.com) até a data de 06 de novembro de 2020.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**ANEXO V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**



---

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

---

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos literários e não literários; Tipologia textual. Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos de coesão textual. Elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas. Coordenação e subordinação. Emprego das classes de palavras. Concordância Nominal e Verbal. Discurso Direto e Indireto. Regência. Estrutura, formação e representação das palavras. Ortografia oficial. Pontuação. Crase. Acentuação Gráfica. Morfologia e Sintaxe.

**INFORMÁTICA BÁSICA:** Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox e Chrome. Ferramentas e aplicações de informática. Windows 7 ou superior. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, usando o mouse, trabalhando com Janelas, configurando a barra de tarefas, configurando o computador: Configurações regionais, data e hora do sistema, mouse, teclado, organizando o computador, modos de visualização, acessando unidade de disco, Windows Explorer, lixeira, calculadora, Paint. Linux. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint 2010 ou superior). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Intranet. Segurança Virtual. Malwares. Antivírus. Firewall. Outlook 2010 ou superior.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): Proposições simples e compostas; Tabelas-Verdade; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

---

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

---

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

---

**ADMINISTRADOR DE EMPRESAS:** Direito Administrativo: Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Administração Pública: Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. Tecnologia da informação, organização e cidadania. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública. Constituição Federal: Direitos e Garantias Fundamentais; Direito Financeiro, Tributário e Comercial: Competências Federativas [União, Estados e Municípios]; Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional e suas atualizações; Lei Complementar 101/2000.

**ARQUITETO:** Tecnologia Das Edificações: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefonia, Cabeamento Lógico, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial. **PROJETO DE ARQUITETURA:** Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psicossociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual. Urbanismo E Meio Ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Áreas de interesse especial; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal; Lei Federal nº 6.766/79; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21 e Agenda Habitat). Contratos e Responsabilidades decorrentes da construção; Direito de construir: limites, restrições de vizinhança, limitações administrativas; Instrumentos de intervenção urbanística: limitações e restrições a propriedade, servidão urbanística, desapropriações; Planejamento Urbano; Desenho Urbano/Restauração Urbana; Índices Urbanísticos; Impactos Ambientais Urbanos; Mobiliário Urbano/Comunicação Visual Urbana; Legislação da Vigilância Sanitária do Pará; AUTOCAD. Ética Profissional.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.

**AUDITOR FISCAL:** Contabilidade Geral: Conceito de Contabilidade. Princípios de Contabilidade. Características qualitativas de informação. Patrimônio. Elementos patrimoniais. Método das partidas dobradas. Livros Contábeis Obrigatórios e documentação contábil. Plano de contas. Balanço patrimonial. Modelo de balanço patrimonial. Critérios de avaliação das contas do BP. Demonstração dos resultados do exercício. Modelo de DRE. Escrituração Contábil. Apuração do resultado do exercício. Conjunto das demonstrações contábeis. Depreciação. Procedimentos gerais de Auditoria. Direito Tributário: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação de Tributos. Tributos de Competência do Município. Imposto sobre Serviços (Lei Complementar Federal 116/2003), Tributos de Competência dos Estados e da União (Conceito). Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual (MEI). Tributos municipais: Obrigação Tributária Principal e Acessória; Fato Gerador da Obrigação Tributária; Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade de Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Direito Constitucional: Constituição. Conceito. Classificação. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções Decretos Legislativos Convênios. Normas Complementares. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Supremacia da Constituição. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Análise do princípio hierárquico das normas. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Sistema Tributário Nacional. - Direito Empresarial: Empresário Individual e Sociedade Empresária. Estabelecimento. Nome empresarial. Direitos e obrigações dos sócios. Dissolução. Sociedade em nome coletivo. Sociedade limitada. Sociedade anônima. Ações. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Protesto.

**COORDENADOR E CONTROLADOR DE MEIO AMBIENTE:** Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Licenciamento - avaliação controle de impacto ambiental, Educação Ambiental, Gestão em Unidade de Conservação Sociedade e Meio ambiente Saneamento Ambiental, Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, Conservação e Uso do solo, Controle de Poluição do Ar. Legislação: Código Florestal (lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81, Decreto Federal 6514/08 e sua alteração decreto 6686/08. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA) Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio Ambiente e Sociedade. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Análise e interpretação dos Balanços Públicos: quocientes sobre os balanços, análise, indicadores e indicativos contábeis. Levantamento de contas: prestação de contas, tomada de contas; análise das demonstrações financeiras – Lei n.º 6.404/76. Controladoria e Auditoria Contábil. Controladoria: conceito, funções e atribuições. Auditoria: noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Legislação Aplicada à Gestão Pública: Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº 4320/1964 atualizada. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e das demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP.

**EDUCADOR FÍSICO:** Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. Ginásticas (de academia, laboral). Esportes (coletivos e individuais). Atividades Rítmicas e Expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade Motora Adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades Físicas para Grupos Especiais. Treinamento Físico e Desportivo. Musculação. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Planejamento e Prescrição da Atividade Física. Biomecânica. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Treinamento Cardiopulmonar: sistema aeróbico e sistema anaeróbico. Treinamento de Resistência. Treinamento de Força. Treinamento de Flexibilidade. Composição Corporal. Avaliação Antropométrica. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Conhecimento sobre Aptidão Física. Prescrição de Exercícios, Físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que Influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Conhecimentos de Agroecologia: Conceitos e princípios de agroecologia. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Defesa Sanitária Vegetal: Sintomatologia e diagnose. Ciclo das Relações patógeno/hospedeiro. Controle e Manejo de Doenças. Grupo de doenças: Damping-off; Podridões de raiz e colo; Manchas foliares; Míldios e Oídios; Ferrugens; Galhas fúngicas e bacterianas; Víruses; Principais pragas de plantas cultivadas na região; Métodos de controle de pragas; Manejo Integrado de Pragas (MIP); Pragas de produtos agrícolas armazenados. Produtos fitossanitários: utilização, toxicologia e legislação específica. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Irrigação e Drenagem: Avaliação da necessidade de irrigação. Tipos de sistemas de irrigação. Critérios de seleção. Eficiência dos diferentes métodos de irrigação. Manejo da irrigação. Cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, sulcos e inundação. Avaliação da necessidade de drenagem. Tipos de sistemas de drenagem. Critérios para dimensionamento de sistemas de drenagem agrícola. Drenagem de baixo custo (métodos alternativos). Cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Olericultura: Manejo da irrigação de hortaliças. Nutrição mineral de hortaliças. Manejo de





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



plantas daninhas em hortaliças. Mecanização Agrícola: Tratores agrícolas. Máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada: caracterização; regulagens, capacidade operacional e manutenção. Seleção e planejamento de uso de sistemas mecanizados. Criações: Espécie e indivíduo. Aptidão, função e produto. Grupos raciais. Índices zootécnicos. Sistemas de produção e seu impacto ao meio ambiente. Introdução de espécies exóticas. Nichos ecológicos. Aspectos econômicos da criação de animais. Manejo das espécies domésticas nas diversas fases de criação: Manejo de peixes. Manejo de aves. Manejo de suínos. Manejo de bovinos de corte. Manejo de bovinos de leite. Manejo de ovinos e caprinos. Instalações, equipamentos e ambiência: Máquinas envolvidas na produção animal. Dimensionamento de instalações para animais. Localização, instalações e equipamentos para a produção animal. Higiene das instalações. Manejo de dejetos. Bem-estar animal.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL:** Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem). Lei nº 12.651/2012.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas, pilares. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana (acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo), poluição do meio ambiente. Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras de artes municipais. Sistemas de proteção de taludes (plantio de vegetação, drenagem e ângulo de talude). Geologia e geotécnica para engenheiro (sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamentos de camadas). Materiais de construção. Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escoramentos e etc. Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras. Solos: características, plasticidade, consistência, etc. Ética profissional. Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18. Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários; Avaliação de frequência; Avaliação de consequências; Técnicas de estudo de risco: APR, HAZOP, FMEA, Árvore de Falhas e Árvore de eventos; Critérios de risco individual e social; Plano de gerenciamento de riscos; Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a especificação OHSAS 18.001:2007; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão segundo a NBR ISO 19.011:2002; Desenvolvimento Sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de informação de segurança de produtos químicos; Programa de proteção respiratória; Exposição ao ruído; Programa de conservação auditiva; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não ionizantes; Princípios de radioproteção; Trabalho sob condições hiperbáricas; Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno; Limites de tolerância e de exposição; Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Detecção e alarme; Brigadas de incêndio. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho; Análise ergonômica do trabalho; Elementos da ergonomia cognitiva; Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas; Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Caracterização da Insalubridade e Periculosidade; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Sistema de normalização técnica nacional; Planejamento e Resposta a Emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2. (Decreto Federal no 5.098/2004 e suas alterações); Resolução Conama nº 398/2008 e suas alterações; Plano de Ação de Emergência: Conceitos, Roteiro para Elaboração; Sistema de comando de incidentes: Princípios, funções, estrutura e recursos. - LEGISLAÇÃO LEIS FEDERAIS: 5.194/66 - 6.496/77 - 6.619/78 - 6.839/80 - 8.078/90 - 8.429/92 - 8.666/93 - 9.873/99 e 9.784/99 (estas, com suas alterações posteriores).

**ENGENHEIRO FLORESTAL:** O profissional da Engenharia Florestal; dendrologia e dendrometria; botânica geral; zoologia geral; entomologia florestal; botânica fisiológica; ecologia florestal; solos florestais; botânica florestal; experimentação florestal; anatomia e química da madeira; recuperação de áreas degradadas; fotogrametria e foto interpretação florestal; sementes e viveiros; genética aplicada a engenharia florestal; tecnologia de madeira; microbiologia aplicada a engenharia florestal; melhoramento florestal; inventário florestal; métodos silviculturais; meteorologia e climatologia aplicada a engenharia florestal; hidrologia e bacias hidrográficas; estruturas de madeira; fitopatologia; manejo florestal; mecanização; agrossilvicultura; economia florestal; nutrição florestal; avaliação e perícia florestal; defesa florestal; preservação e secagem da madeira; incêndios florestais; conservação da natureza; política e legislação; extensão florestal; arborização urbana. Silvicultura: sementes, produção de mudas, viveiros florestais. Ecologia florestal: solos, relação solo-água-plantas, sítios florestais, nutrição, controle ambiental. Edafologia: processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo. Implantação de povoamentos florestais: preparo de solo, plantio, espaçamento, tratamentos culturais. Proteção florestal: controle de pragas, doenças e incêndios florestais. Dendrometria: medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores. Inventário florestal: método aleatório e estratificado. Exploração florestal: colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos, custos, rendimentos, recuperação de áreas degradadas. Economia florestal: custos, preços, mercado, juros, avaliação de viabilidade de projetos de investimentos, amortização, depreciação, crédito florestal. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico de bacias, controle de erosão e torrentes, recuperação de bacias hidrográficas. Manejo florestal: desrama desbaste, rotação, sustentabilidade de produção, taxa de corte, planejamento florestal, plano de manejo, benefícios imateriais. Tecnologia da madeira: desdobro beneficiamento, preservação da madeira. Legislação:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual; Legislação Ambiental, Resoluções do CONAMA. Auditoria: florestal e ambiental. Construções florestais. Dendrologia: identificação de árvores, fitosociologia, fitogeografia, índices de concorrência. Sensoriamento remoto: fotointerpretação, fotogrametria, SIG. Sistemas agrosilvipastoris: sistemas agroflorestais e sistemas silvipastoris. Paisagismo: projetos e manejo de paisagem. Administração florestal.

**PROCURADOR JURÍDICO: Direito Administrativo:** Conceito e fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. **Direito Civil E Comercial:** Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. 6. Representação. Prescrição e decadência. Bens Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda, troca, contrato estima tório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Falência e concordata. Posse Conceito, teorias. Aquisição, efeitos e perda. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário. Condomínio Edifício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsória. Direito de família. Regime de bens entre os cônjuges. **Direito Constitucional:** Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da tributação e do orçamento. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Seguridade Social: Conceito, Objetivos e Financiamento. Previdência Social. Administração Pública: Princípios Constitucionais. Direito Penal: Princípios constitucionais do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Imputabilidade penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº. 4898/65 e alterações). Enriquecimento Ilícito. Lei de Improbidade (Lei nº. 8.429/92 e alterações). Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº. 8137/90 e alterações). Crimes contra o Sistema Financeiro.

**PSICÓLOGO:** A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**ZOOTECNISTA:** Forragicultura: Formação e manejo de pastagens e capineiras; Principais espécies forrageiras, Métodos de formação, Sistemas de pastejo, Conservação de pastagens, Controle de Invasoras; Bovinocultura de corte: Ezoognósia; Nomenclatura do exterior, Determinação da idade, Pelagem, Aprumos. Raças Taurinas e Zebuínas; Diferenças morfofisiológicas, Características das principais raças com aptidão para produção de carne, Registro genealógico de zebuínos. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de bezerras – Matrizes e reprodutores, Manejo sanitário e alimentar das diferentes categorias animais, Métodos de reprodução (Monta natural, Monta controlada, Inseminação artificial, Estação de Monta), Eficiência reprodutiva (Puberdade, Idade à primeira cobertura, Número de serviços, Idade ao primeiro parto, Taxa de natalidade, Intervalo de partos, Período de serviços, Período de gestação, Período de lactação, Período seco, Taxa de Substituição ou de reforma e vida útil ou produtiva. Instalações e equipamentos: Currais, Brete, Tronco de contenção, Silos, Piquetes, Balanças, Máquinas Forrageiras, Tatuador, Ferro de Marcação, “Burdizzo” e outros. Bovinocultura do leite: Tipo leiteiro; Conformação de uma vaca leiteira, principais raças com aptidão para produção de leite. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de bezerra – novilhas – vacas gestantes – vacas secas e reprodutoras, Manejo de ordenhas, Manejo sanitário e alimentar do gado leiteiro,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Inseminação artificial, Eficiência reprodutiva. Instalações e equipamentos; Estábulo – Salas de Ordenha – Ordenhadeiras mecânica – Resfriadores de leite – Galpões – Silos e outros. Suinocultura: Raças; Características da principais raças. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de leitões recém-nascidos, Manejo de fêmeas nas fases de gestação e lactação, Arroçamento nas diversas fases da criação, Idade e peso recomendadas para monta, Detecção do movimento ideal para monta e/ou Inseminação artificial. Instalações e equipamentos; higiene e desinfecção, Dimensionamento para as diversas fases da criação. Avicultura: Manejo de pintos – frangos – poedeiras – matrizes e reprodutores, Medidas profiláticas, Programas de luz, Alimentação. Instalação e equipamentos; Higiene e desinfecção, Dimensionamento de acordo com a faixa etária e aptidão produtiva, Campâmelas – Círculos de proteção – Comedouros – Bebedouros – Dedicador. Equideocultura: Tipos de raças; Animais de sela- Tração e corridas, Características das principais raças equinas de acordo com as aptidões. Manejo produtivo e reprodutivo; Manejo de potros – éguas solteiras – éguas em gestão – Criadeiras e Garanhões, Manejo sanitário e alimentar das diferentes categorias animais, eficiência reprodutora. Instalações e equipamentos, Nutrição de Ruminantes e Não Ruminantes: Aspectos anatomofisiológicos dos aparelhos digestivos de ruminantes e monogástricos. Principais fisiológicos ligados à Digestão – Absorção – Metabolismo e Excreção de Ruminantes e monogástricos. Metabolismo e funções em ruminantes e monogástricos; Água, Proteínas, Carboidratos, Lipídeos, Vitaminas e minerais. Cálculo de rações para ruminantes e monogástricos.

---

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

---

**ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Conceitos de sistemas de computação. Organização de Computadores. Sistemas de numeração e representação de dados. Sistemas Operacionais: conceitos básicos; sistemas de arquivos; gerenciamento de dispositivos. Redes De Computadores: conceitos básicos; redes locais e de longa distância; Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; topologias; protocolos; segurança. Arquitetura distribuída: principais conceitos e componentes; Modelo cliente/servidor. Conceitos de Internet, Intranet, Extranet. Análise e Projeto De Sistemas: análise e projeto estruturado de sistemas; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; Análise e projeto orientado a objetos. Banco De Dados: conceitos básicos; administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); arquitetura de banco de dados; Banco de dados relacionais. Modelagem de dados. Conceitos de Data Warehouse, estruturas e aplicações. Engenharia De Software: princípios de engenharia de software; processos de software; engenharia de sistemas e da informação; gerenciamento de projetos de software. Gerenciamento de Projetos: conceitos básicos; planejamento, acompanhamento e controle.

**ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL:** Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Código de Ética do Assistente Social. Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, 2009 – Lei n. 12.594/2012. Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, 2009. Projeto pedagógico, planejamento e planos. Avaliação Escolar. Interação escola-família comunidade. Educação e Sociedade: a sociedade e as outras ciências; estado e sociedade; a relação homem, escola e sociedade; educação como redenção da sociedade. Função Social da Escola. Pluralidade Cultural e Diversidade cultural. Respeito aos povos. Orientação Sexual na infância. Trabalho e Consumo: a exploração do trabalho Infante-Juvenil.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**FONOAUDIÓLOGO EDUCACIONAL:** Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolinguísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoaterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anátomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Orofacial: Anátomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anátomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**PROFESSOR PII – AGRICULTURA:** A importância econômica, social, cultural e ambiental de produtos agropecuários. Noções de botânica e fisiologia vegetal. Formação e caracterização de solos agrícolas. Princípios gerais de reconhecimento de pragas e doenças das culturas e princípios agroecológicos. Fertilidade de solos agrícolas. Correção de solo e adubação química e orgânica. Fatores climáticos e sua influência na produção agropecuária. Práticas agroecológicas. Utilização de formulações químicas, calibragem de pulverizador. Equipamentos de Proteção Individual e receituário agrônomo. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – ARTES:** História e metodologia do ensino de Arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. Arte e Educação: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. O currículo de arte no ensino fundamental. Folclore paraense e nacional. A cultura popular e o folclore na escola. Diversidade cultural no ensino de artes. Educação Musical. O ensino de música no Ensino Fundamental. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. Arte-Linguagem: As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. O barroco no Brasil. Aprendizagem Significativa, O Papel do professor, A cultura na formação dos professores de arte. As tendências pedagógicas no ensino das Artes; Avaliação como processo na Arte: Avaliando a criação/produção: teatro, música, dança; Avaliando a percepção/análise: o teatro, a música, dança, artes visuais; O Papel Social da Arte: As manifestações artísticas como inclusão social, e educação para as relações étnico- raciais através da dança, do teatro, da música, artes visuais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII - CIÊNCIAS:** Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar. Classificação dos seres vivos. Sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. As categorias taxonômicas. Vírus. Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. O corpo humano (órgãos e sistemas). Reprodução humana. Ecologia: Cadeias e teias alimentares. Biomas aquáticos e terrestres. Impacto ambiental. Zona urbana: poluição do ar; poluição do solo. Relações harmônicas e desarmônicas. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade, população, fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, biomas, o Homem e o ambiente, biodiversidade, poluição e degradação ambiental; Sistema Solar (planetas). Conceitos básicos de Química: matéria e energia; fenômeno físico e químico; estados físicos e suas mudanças; substâncias puras e misturas (homogêneas e heterogêneas); Separação de misturas; Estudo da tabela periódica; Átomos, Número atômico e de massa. Distribuição eletrônica. Funções químicas. Introdução à Física: Grandezas escalares e vetoriais; Tipos de movimentos; Leis de Newton; Eletricidade; Óptica. Hidrosfera: Composição da água; propriedades; mudanças de fase; ciclo da água. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII - DIREITO E CIDADANIA:** Moral e Valor. Ética: deontologia e consciência ética. Ética profissional. Constituição Federal de 1988: Direitos e Garantias fundamentais; Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Cidadania e direitos políticos. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

**PROFESSOR PII – ENSINO RELIGIOSO:** Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. O fenômeno religioso – Importância e evolução; Tradição Religiosa (religião) e fenômeno religioso; O fenômeno religioso e a resposta para a vida além-morte. O conhecimento religioso e os seus enfoques epistemológicos: Enfoque sociológico; Enfoque antropológico; Enfoque teológico. Classificação das Tradições Religiosas (religiões) em matrizes: Indígena; Africana; Ocidental; Oriental. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei 9.475/97 – Ensino Religioso: disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do/a professor/a, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil. O Ensino Religioso nas leis de ensino a partir da concepção religiosa; currículo: pressupostos; objetivos; interdisciplinaridade; concepção; correlação da disciplina na área de conhecimento da educação religiosa; metodologia e didática; avaliação. Ética. Respeito mútuo. Justiça. Solidariedade. Diálogo. Desenvolvimento moral. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – GEOGRAFIA:** Evolução do pensamento geográfico; Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional; As ações humanas sobre a natureza; O espaço geográfico mundial e brasileiro: processo de industrialização; O processo de urbanização; O espaço agrário; O papel do Estado na organização do espaço; A dinâmica demográfica; Globalização e geopolítica; O ensino de Geografia: princípios metodológicos; O uso de representações cartográficas. Complexo regional da Amazônia. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – HISTÓRIA:** Ensino de História: saber histórico escolar; Metodologias do ensino de História; Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História e temporalidade; História do Brasil e a construção de identidades; Historiografia brasileira e a História do Brasil; História nacional, regional e local; História da América e suas identidades; Lutas sociais e identidades sociais, culturais e nacionais; História do mundo Ocidental: legados culturais da antiguidade clássica, convívios e confrontos entre os povos e culturas na Europa Medieval; História africana e suas relações com a Europa e a América; Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – INGLÊS:** A LDBN nº 9.394/96 e o ensino de Língua Estrangeira Moderna. Objetivos do Ensino de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental. Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira. Tendências Pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira: Métodos e Abordagens de Ensino. Relação entre processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira e os temas transversais. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Estrangeira. O processo avaliativo no ensino de Língua Estrangeira. Habilidades comunicativas no ensino de Língua Estrangeira: compreensão e produção escrita; compreensão e produção oral. Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection). Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs. Verb Tenses. Question Tag. Discourse Markers. Reported Speech. Cognates and False Cognates. Nominal Groups. Relative Clauses. Punctuation. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – MATEMÁTICA:** História da Matemática. Ensino de Matemática na Escola de Ensino Fundamental e Médio. Metodologia para o ensino de Matemática. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, interseção, diferença e complementar. Funções: Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decréscimo, Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar, Função composta e inversa. Funções: 1º grau (afim e linear), 2º grau (quadrática), modular, exponencial, logarítmica e polinomial. Operações algébricas com funções polinomiais. Trigonometria. Arcos e ângulos. Relações no círculo trigonométrico. Redução ao 1º quadrante. Operações com arcos. Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. Funções trigonométricas diretas. Equações trigonométricas. Análise combinatória. Teorema fundamental da contagem. Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação. Binômio de Newton. Noções de probabilidade. Experiência, espaço amostra e evento. Definição, propriedades e operações de probabilidade. Probabilidade condicionada. Noções de estatística. Conceito, universo estatístico e amostra (média, mediana, variável e desvio padrão). Frequência e amplitude. Representação gráfica. Medidas de posição e dispersão. Sequência. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes, determinantes e





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



sistemas lineares. Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares. Sistema de inequação linear. Geometria analítica. Ponto, reta e circunferência. Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação. Geometria espacial. Ponto, retas e plano no espaço. Poliedros convexos. Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):** Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Importância dos gêneros textuais e do lúdico no ciclo de alfabetização, A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- Resolução CNE/CEB nº 5/2009. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – PORTUGUÊS:** Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO ESPECIAL:** A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com alunos público-alvo da educação especial. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico do MEC). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – REDAÇÃO E EXPRESSÃO:** Conceitos básicos da ciência linguística: o signo, significante e significado; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação linguística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem. Estrutura e organização dos diversos tipos de texto escrito: compreensão textual; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; intertextualidade. Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação Enunciação / tipos de redação; parágrafo; padrão descritivo, narrativo e dissertativo; ambiguidade / lógica; parônimos; construção e análise das tipologias textuais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**PROFESSOR PII – ZOOTECNIA:** Anatomia e fisiologia animal. Apicultura. Aquicultura. Atendimento ao público. Avicultura. Bovinocultura. Edafologia e fertilidade do solo. Ética profissional. Forragicultura. Higiene e profilaxia animal. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (proteção da vegetação nativa). Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 (áreas de proteção ambiental). Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. (Política agrícola). Limpeza e organização. Mecanização agropecuária. Meio ambiente e recursos naturais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**PSICÓLOGO EDUCACIONAL:** Estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança para compreender como ela pensa, age e estrutura seu conhecimento segundo Piaget e Vygotsky. O papel do psicólogo na equipe interdisciplinar e multidisciplinar. Intervenções psicossocioeducacionais – com os pais/família, com a criança/adolescente e com a escola/professor. Conhecimento das etapas do desenvolvimento infantojuvenil. Psicopatologias. Conhecimento dos instrumentos de avaliação psicológica e sua aplicabilidade. Compreensão dos distúrbios de aprendizagem e a dificuldade escolar. Tratamentos e orientações educacionais. Noções de proteção à criança e ao adolescente. Técnicas de trabalho em relações familiares e escolares. Abordagens terapêuticas. Áreas de atuação: Clínica e Institucional.

**PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL:** História da Psicopedagogia. Caracterização e atuação profissional do psicopedagogo. Diagnóstico Psicopedagógico. Avaliação e intervenção psicopedagógica: objetivos e métodos. A intervenção psicopedagógica na escola, na família e com o aluno. Intervenção psicopedagógica frente os distúrbios de aprendizagem. A postura ética do psicopedagogo. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares. Atendimento psicopedagógico aos portadores de deficiência. Distúrbio/ Dificuldades de Aprendizagem: Conceituação e questões teórico-práticas. Fracasso escolar. Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento. Dinâmica de Grupos. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**SUPERVISOR DE DIVISÃO E APOIO EDUCACIONAL:** Gestão de Resultados: Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar; Ensino e aprendizagem; Planejamento educacional; Projeto Político-Pedagógico; Regimento Escolar; Tendências educacionais na sala de aula. Gestão de Políticas Educacionais: Autonomia da Escola; Avaliação da educação e indicadores educacionais; Função social da escola; Políticas, estrutura e organização da escola. Gestão Pedagógica: Alfabetização; A construção do conhecimento; Concepções de educação e escola; Os teóricos da educação; Tecnologias de informação e comunicação na educação. Gestão de Pessoas: Clima e Cultura Organizacional; Formação continuada; Liderança; Mediação e gestão de conflitos; Participação e trabalho coletivo na escola; Poder nas organizações. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

**TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I:** Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**TÉCNICO DE SUPORTE ALIMENTAR II:** Fundamentos de Tecnologia de Alimentos: Carne e derivados; óleos e gorduras; leite e derivados. Controle de qualidade e higiene de alimentos. Bovina, suína, aves e pescado: Composição, estrutura e bioquímica do tecido muscular. Processo de abate e transformação pós-morte; Microbiologia da carne e segurança alimentar; Conservação e armazenamento da carne; Tecnologia de derivados cárneos; Controle de qualidade na indústria de carnes. Leite: Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais; Processo de obtenção e pré-beneficiamento; Beneficiamento; Derivados; Aproveitamento de sub-produtos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação. Aditivos químicos na indústria de alimentos. Processos e operações unitárias. Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais. Princípios da biotecnologia. Microbiologia de Alimentos. Bioquímica de Alimentos. Tecnologia do Frio e do Calor. Tecnologia de Pescado e Derivados. Tecnologia de Frutas e Hortaliças. Análise de Alimentos. Embalagem de Alimentos, Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990, e Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção ante-mortem, postmortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística.

**TÉCNICO DE SUPORTE PEDAGÓGICO:** Avaliação do Rendimento Escolar. Avaliação do Sistema Educacional. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. Didática Aplicada à Educação a Distância. Didática e Diversidade na Sala de Aula. Didática: Novas Mediações. Educação de Jovens e Adultos. Educação e Movimentos Históricos. Educação Inclusiva: Aspectos Teórico-práticos. Educação Profissional: Serviços e Apoio Escolar. Estágio Supervisionado em Educação Infantil. Serviços de Apoio Escolar. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil. Estudos Disciplinares. Filosofia e Educação. Orientação educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). Técnicas de orientação educacional. Planejamento em orientação educacional. Orientação profissional. Gestão da Educação em Ambientes não Escolares. Gestão Escolar: Dimensões da Ação Supervisora. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Família e Saúde. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Trabalho e Lazer. Homem e Sociedade. Informática: Tecnologias Aplicadas à Educação. Metodologia do Ensino Médio (Modalidade Normal). Supervisão escolar (evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções) Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de supervisão escolar. Métodos de Pesquisa. O Jogo na Construção do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Conhecimento. Pesquisa Educacional: Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. Pesquisa Educacional: Dimensões Internas e Externas da Escola. Pesquisa Educacional: Diversificação de Modelos Pedagógicos. Planejamento Educacional e Projetos de Ação Pedagógica. Políticas Públicas e Legislação de Ensino. Prática na Educação Infantil (0 a 3 anos). Prática na Formação do Pedagogo: Orientação Educacional. Práticas do Ensino Fundamental. Práticas e Projetos na Educação Infantil (4 e 5 anos). Psicologia Construtivista e Sociointeracionista. Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

### QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSISTENTE SOCIAL:** Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico-metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**BIOMÉDICO:** Microbiologia: Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, secreção purulentas, exames das DST; Hemocultura: Doenças diarreicas correlação clínico-laboratorial. Parasitologia: Diagnóstico e epidemiologia das parasitas intestinais e do sangue. Imunologia: Marcadores sorológicos das doenças infecciosas de notificação compulsória, metodologias e princípios; Determinação de citocinas e proteínas de fase aguda: Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo, Automação. Controle de qualidade e biossegurança. Ética Profissional. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Legislação Trabalhista na área de Prevenção de Riscos e Acidentes. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



/ 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL:** Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Anatomia buco-maxilo-facial. Imaginologia facial. Estomatologia. Farmacologia. Emergências médicas em odontologia. Anestesiologia em odontologia. Princípios de cirurgia e técnica operatória. Plano Cirúrgico. Cirurgia oral menor. Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial. Complicações Cirúrgicas. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL):** Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Odontologia social: caracterização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas, efeitos sobre o sistema nervoso, psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Complicações Anestésicas. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, periodontia, radiologia. Endodontia, prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Afecções. Anestésicos. Exames laboratoriais e radiológicos. Restaurações. Noções Básicas em Odontopediatria. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica (infecções cruzadas, controle e biosegurança). Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor, aspectos de interesse do cirurgião dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Odontologia legal e deodontologia. Perícia odonto administrativa. Conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação a legislação sanitária. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA:** Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Oclusão: anatomia do sistema mastigatório e biomecânica, relação central, guia anterior, dimensão vertical, estabilidade oclusal, oclusão funcional, determinantes da morfologia oclusal, aparelhos oclusais, terapias oclusais, parafunção. Prótese fixa: exame, planejamento, moldagem - técnica e materiais, provisórios, núcleos metálicos e pré-fabricados, remontagem, personalização da mesa do A.S.A., infraestrutura, soldagem, cimentação. Prótese total: exame do paciente, anatomia e fisiologia em relação à construção de dentadura, moldagens, relações intermaxilares, ajuste estético e funcional, articuladores e arco facial, montagem de dentes, prótese total imediata, fase laboratorial. Prótese parcial removível: indicações, elementos constituintes, classificações, delineador e delineamento, moldagem, preparo prévio, regras para planejamento de classes I, II, III e IV de Kennedy, prova do metal, moldagem funcional, instalação e controle posterior. Prótese sobre implantes: noções de prótese sobre implante, modalidades de tratamento, indicação e contraindicação, componentes da prótese sobre implante. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**CIRURGIÃO PERIODONTISTA:** Atendimento de pacientes na clínica. História da doença: história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Regulamentação das normas de Biossegurança em odontologia. Ética odontológica e legislação. Anatomia e histofisiologia do periodonto: periodonto de proteção; periodonto de inserção e aspectos radiográficos dos dentes e estruturas de suporte. Epidemiologia: doença periodontal como problema de saúde pública; identificação da doença periodontal; mortalidade dental no Brasil, América Latina e outras regiões. Etiologia da doença periodontal: fatores locais, fatores predisponentes; fatores iatrogênicos; influências sistêmicas e fatores modificadores. Histopatologia periodontal: classificação das doenças periodontais, doenças crônicas, doenças agudas e lesões traumáticas. Semiologia Periodontal: características de normalidade e anormalidade; exame clínico, exame radiográfico e exame de oclusão. Plano de tratamento periodontal: procedimentos básicos; cirurgias gengivais e mucogengivais. Controle e manutenção: medidas realizadas pelo profissional e medidas realizadas pelo paciente. Interrelação da Periodontia com outras especialidades: Dentística, Prótese, Endodontia e outras. Noções gerais sobre implantes dentários. Instrumental, utilização e afiação: raspagem e alisamento coronorradicular, índice de placa, técnica de escovação, motivação do paciente, ficha clínica e exame clínico. Execução dos procedimentos: raspagem e alisamento coronorradicular, higiene e fisioterapia bucal, cirurgias gengivais e periodontais. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**ENFERMEIRO PADRÃO:** Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório–hematológico, músculo–esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribuídos pelo Governo: Efeitos, indicação, reações adversas, contraindicações, mecanismo de ação. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardiorrespiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da criança e do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



adolescente. Estatuto do Idoso, Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infectocontagiosa e sexualmente transmissíveis. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:** Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudatos e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Uroanálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Legislação Trabalhista na Área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**FISIOTERAPEUTA:** Biomecânica. Cinesiologia e Cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo cranioencefálico. Doenças degenerativas. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia do trabalho; Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Fisioterapia Desportiva. Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**FONOAUDIÓLOGO:** Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logoaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO ANESTESISTA:** Princípios básicos e farmacologia, absorção, distribuição de medicamentos, metabolismo e eliminação. Física aplicada à anestesia. Neuroanatomia e neurofisiologia. Sistemas anestésicos. Avaliação do paciente e preparo Pré-operatório, avaliação em relação ao risco anestésico e cirúrgico. Doenças raras e coexistentes, conseqüências anestésicas. Medicação pré-pré-anestésicas, manuseio das vias aéreas, monitorização do paciente anestesiado, eletrocardiografia, segurança elétrica, posicionamento do paciente, ácido e bases, gases sanguíneos, eletrólitos, hemostasia e hemoterapia, diagnóstico e tratamento de disritmias cardíacas intra-operatórias, nutrição, hidratação, eletrólitos e farmacogenética. Os mecanismos da anestesia geral. Anestesia inalatória, metabolismo e toxicidade dos anestésicos inalatórios, profundidade anestésica e concentração alveolar mínima, ação dos agentes anestésicos inalados, captação e distribuição de anestésicos inalados, farmacologia circulatória de anestésicos inalados, classificação dos sistemas de respiração, absorção de CO<sub>2</sub>, farmacologia respiratória de agentes anestésicos inalados. Anestésicos venosos não opióides, indicações, contraindicações e complicações. Opióides, indicações, contraindicações e complicações. Relaxantes musculares, fisiologia e farmacologia básica da junção neuromuscular, monitoramento da função neuromuscular, farmacologia de relaxantes musculares e seus antagonistas. Farmacologia do sistema nervoso autônomo. Anestésicos locais, bloqueios nervosos, anestesia raquidiana, epidural e caudal. Fisiologia respiratória e função respiratória durante a anestesia. Fisiologia cardiovascular, fisiologia hepática, fisiologia renal, efeitos da anestesia sobre o fluxo sanguíneo cerebral e metabolismo cerebral. Equilíbrio ácido-básico, hidroterapia pré-operatória, cristalóides, terapêutica com sangue, componente sanguíneo, colóide e auto transfusão. Anestesia para a cirurgia torácica. Anestesia para cirurgia cardíaca. Anestesia para cirurgia vascular. Anestesia para



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



procedimentos intracranianos. Anestesia e o olho. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia genitourinária. Anestesia obesidade e doenças gastrointestinais. Anestesia e a cirurgia ortopédica. Anestesia e o sistema endócrino. Anestesia obstétrica. Anestesia no paciente chocado. Anestesia neonatal e pediátrica. Anestesia para o paciente geriátrico. Anestesia ambulatorial, para exames radiológicos e endoscópicos. Anestesia para cirurgia do traumatismo em emergência. Anestesia cirúrgica. Recuperação pós-anestésica. Resposta alérgica. Problemas ou técnicas anestésicas específicas, hipotensão deliberada, hipertermia maligna, hipotermia e pneumonia de aspiração. Dor aguda e crônica. Reanimação cardiorrespiratória. UTI, terapia intensiva. Anestesia e medicina de cuidados críticos, cuidados respiratórios: mecânicos, síndromes clínicas específicas, insuficiência renal aguda: fisiopatologia e profilaxia, cuidados intensivos neurocirúrgicos. Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias. Assuntos: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micose cutânea. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascariíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuríase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filarirose. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA:** Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico-paciente. Código de Ética Médica. Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, cardiopatias congênitas cianóticas e acianótica: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doença da aorta. Infecções Pulmonares. Embolia pulmonar. Hipertensão pulmonar. Cor pulmonale. Programa Nacional de Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL:** Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico-paciente. Código de Ética Médica. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência e no ciclo gravídico puerperal. Anestésias e anestésicos locais e loco regional. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Reposição Nutricional e Hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma, politraumatismo, choque. Infecções pós cirúrgicas. Complicações cirúrgicas no trans e pós-operatório. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos, biológicos e queimaduras. Hemorragia interna e externa, hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre: oncologia, cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica, ginecologia e obstetrícia.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Antibioticoterapia profilática e terapêutica, infecção hospitalar. Tétano, mordeduras de animais. Cirurgias de urgência, lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo, tireóide e paratireóide, tumores da cabeça e do pescoço, parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intraabdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal, epíplon, mesentério, retroperitônio. Urgências Cardiorrespiratórias. Atendimento Pré Hospitalar. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Relação Médico Paciente. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Diagnóstico diferencial e tratamento das anemias. Código de Ética Médica. Cuidados Gerais e tratamento do paciente nas doenças: cardiovasculares, pulmonares, gastrintestinais e hepáticas, endócrinas, reumáticas, infecciosas, neurológicas, degenerativas e infecciosas do SNC. Diagnóstico e tratamento das Arboviroses, IST e infecções pelo HIV. Antibioticoterapia nas Doenças Infecções. Emergências Clínicas. Intercorrências Clínicas dos Pacientes Oncológicos. Controle de Infecções hospitalares. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA:** Fundamentos de Dermatologia. Cuidado de pacientes imunossuprimidos. Fototerapia. Patologia cutânea. Alterações morfológicas cutâneas epidermo--dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos: Foliculares; Hidroses; Tricoses; Onicoses. Infecções e infestações: dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. Tuberculoses e micobacterioses atípicas, hanseníase, sífilis e outras doenças sexualmente transmissíveis. Micoses superficiais e profundas. Leishmanioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatozoonoses. Dermatoses por agentes químicos, físicos e mecânicos. Inflamações e granulomas não infecciosos; Inflamações não infecciosas; Granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias: Cistos; Nevos organoides; Tumores cutâneos benignos e malignos. Terapêutica: Terapêutica tópica; Terapêutica sistêmica: principais medicamentos de uso sistêmico em dermatologia; Cirurgia dermatológica; Eletrocirurgia, eletrocoagulação, eletrólise e iontoforese; Quimioterapia; Actinoterapia, laserterapia e radioterapia. Afecções eritemato descamativas. Afecções bolhosas. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO DO TRABALHO:** Legislação básica de Saúde do Trabalhador: Normas Regulamentadoras, acidentária, previdenciária, resoluções da categoria de classe. Políticas Públicas em Saúde e Trabalho. Perícias em Medicina do Trabalho. Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho e bioestatística. Ética médica e questões bioéticas em saúde do trabalhador. Agravos a saúde relacionados ao trabalho: doenças ocupacionais, doenças do trabalho e acidentes. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Acidentes do trabalho: documentos médico-legais e atuação do médico do trabalho. Promoção da Saúde no Trabalho. Toxicologia ocupacional. Higiene do Trabalho. Ergonomia. Reabilitação e Retorno ao Trabalho. Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Controle de saúde dos trabalhadores da saúde; Vigilância em Saúde do Trabalhador. Saúde Ambiental, poluição ambiental e Saneamento do meio. Segurança no Trabalho. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA:** Doenças do esôfago: doença do refluxo gastroesofágico, doenças motoras, neoplasias, varizes de esôfago. Doenças gástricas: doença péptica e ulcerosas, infecção por *Helicobacter pylori*, neoplasias. Doenças do intestino delgado: doenças disabsortivas, alergias alimentares, diarreia crônica e doenças motoras. Doenças do intestino grosso: diarreia crônica, constipação crônica, doença inflamatória intestinal, doença diverticular dos cólons, pólipos e neoplasias. Doenças orificiais: doença hemorroidária, fissuras, fístulas, DST, neoplasias. Emergências em Gastroenterologia: hemorragia digestiva, abdome agudo inflamatório, megacólon tóxico. Nutrição e metabolismo: inclui aspectos básicos da nutrição, equilíbrio hidroeletrólítico, desnutrição e carências nutricionais. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO GINECOLOGISTA:** Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Ginecologia: princípios da assistência à paciente. Anatomia e embriologia. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e AIDS. Amenorréias. Endometriose. Síndrome dos ovários policísticos. Doença inflamatória pélvica. Incontinência urinária. Prolapso genital e distúrbios do assoalho pélvico. Contracepção. Climatério. Doenças benignas e malignas da mama. Neoplasias malignas do colo e corpo uterino, vagina e ovários. Ginecologia Pediátrica e do Adolescente. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO INFECTOLOGISTA:** Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviruses. Infecções fúngicas. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos noticiáveis. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO:** Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do Sistema nervoso central e periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência, distúrbios do movimento, distúrbio do sono. Doenças cérebro vasculares e medulares. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mioneural, doenças tóxicas e metabólicas, tumores, doenças desmielinizantes, doenças infecciosas do sistema nervoso, doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV, epilepsias, hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico, cefaléias, disgenesias do sistema nervoso, manifestações neurológicas das doenças sistêmicas, neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: Líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



eletroencefalografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO OBSTETRA:** Obstetrícia: assistência pré-natal. Assistência ao parto. Patologia Obstétrica: abortamento, prenhez ectópica, neoplasia trofoblástica gestacional, inserção baixa de placenta, descolamento prematuro de placenta, hiperemese gravídica, doença hemolítica perinatal, doença hipertensiva específica da gravidez, incompetência istmo-cervical, amniorrexe prematura, prematuridade, gravidez prolongada, crescimento intrauterino retardado, oligodramnia e polidramnia, distócias, rotura uterina, toco-traumatismo (materno e fetal), infecção no parto e puerpério, mastite puerperal, sofrimento fetal (na gestação e no parto), mortalidade materna, mortalidade perinatal e neonatal, psicose puerperal. Intercorrências clínico-cirúrgicas no ciclo gravídico-puerperal: hipertensão arterial, endocrinopatias e obesidade, diabetes, tromboembolismo, patologia venosa e coagulopatia, cardiopatias, alergopatias, pneumopatias, nefropatias, neuropatias, hepatopatias e colecistopatias, distúrbios gastrointestinais, pancreatites, hematopatias, dermatopatias, oftalmopatias, otorrinolaringopatias, parasitoses, viroses, infecção urinária, IST/AIDS, neoplasias ginecológicas benignas e malignas, abdome agudo, traumas, síndrome HELLP. Propedêutica fetal: ultrassonografia, cardiotocografia, dopplervelocimetria, amniocentese, perfil biofísico fetal, cordocentese, punção de vilosidades coriônicas, TORCH. Incompatibilidade do Sistema Rh. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:** Anatomofisiologia clínica das fossas nasais e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição e equilíbrio. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios e do equilíbrio e cavidades nasais e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas e malignas do pescoço. Abordagem do Paciente com Zumbido – Diagnósticos Diferenciais. Traumas em otorrinolaringologia. Labirintopatias periféricas e centrais. Fisiopatologia e Semiologia da síndrome do ronco e apneia obstrutiva do sono e seu tratamento cirúrgico e não cirúrgico. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO PEDIATRA:** Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação médico paciente. Código de Ética Médica. Avaliação da idade gestacional. Saúde do feto e perinatal. Puericultura. A criança com baixo peso ao nascer. Estudo da morbidade e mortalidade do recém-nascido. Exame físico do recém-nascido. Prematuridade. Pós maturidade. Primeiros cuidados. Anóxia perinatal. Perturbações respiratórias. Síndrome da Insuficiência Respiratória. Distúrbios hidroeletrólíticos do RN. Hipoglicemia (filho de diabética). Toco traumatismos. Icterícia neonatal. Incompatibilidade sanguínea feto materna. Infecções congênitas. Infecções pós-natais. Terapêutica neonatal. Sinais clínicos e neurológicos do RN. Desenvolvimento pondo estatural do RN e lactente. Alimentação do prematuro, RN normal, patológico e lactente. Nutrição da criança e do adolescente. Alimentação no 1º ano de vida. Equilíbrio hidroeletrólítico. Desidratação Desnutrição. Diarréias. Hipovitaminoses. Protozooses e helmintíases. Viroses comuns na infância. Coqueluche, difteria, tétano e insuficiência renal aguda. Hematúrias. Asma brônquica e bronquiolite. Tuberculose. Pneumopatias. Febre reumática. Artrite reumatóide. Tumores na infância. Deficiência de ferro na infância e adolescência. Anemias. Coagulopatias.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Neuropatias. AIDS. Intoxicações exógenas. Pediatria Social: etiologia geral da morbidade e mortalidade. Acidentes na infância. Crescimento e desenvolvimento. Abordagem de problemas neuropsiquiátricos na criança e no adolescente. Promoção da segurança da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Maus tratos a crianças. Reconhecimento de situações de risco à saúde e risco de morte na criança e no adolescente. Questões éticas, bioéticas e legais na assistência à saúde. Relação entre o médico e o paciente pediátrico. STORCHs. Zika Vírus. Doenças Exantemáticas. Portaria Nº 2.048/2002: Atendimento Pré Hospitalar. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA:** Semiologia e exame físico em nas doenças pulmonares. Métodos diagnósticos laboratoriais e radiológicos em pneumologia. Avaliação de risco cirúrgico cardiopulmonar. Asma e Bronquite. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Infecções respiratórias. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbios respiratórios do sono. Fibrose Pulmonar Idiopática. Reabilitação pulmonar. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO RADIOLOGISTA:** Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax; Doenças pleuro-pulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo; Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário; Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria. Sistema musculoesquelético; Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia; Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**MÉDICO TRAUMATO-ORTOPEDISTA:** Anatomia e fisiologia do sistema musculoesquelético. Exame clínico, físico, semiologia, e plano de trabalho. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Afecções ortopédicas comuns na infância: epifisiólise proximal do fêmur, poliomielite: fase aguda e crônica, pioartrite, paralisia obstétrica. Deformidades congênicas e adquiridas: pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide; braquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. Ombro doloroso Doenças osteometabólicas. Alterações degenerativas osteoarticulares: artrose do membro superior, inferior e quadril. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. Tumores ósseos benignos e malignos. Escoliose Osteocondroses. Fratura: da pélvis, do acetábulo, diafisária do fêmur, tanstrocanteriana, do colo do fêmur, do ombro, da clavícula, extremidade superior e diáfise do úmero; da



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



extremidade distal do úmero, diafisária dos ossos do antebraço, do escafóide, da cabeça do rádio, de Colles e Smith. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, da articulação do quadril, dos ossos dos pés e dos joelhos Lesões meniscais e ligamentares. Luxação do cotovelo e do carpo Luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. Fisioterapia e acompanhamento do paciente com problemas ortopédicos e reumáticos crônicos. Urgências e emergências em traumatologia. Atendimento ao politraumatizado. Dor lombar e cervical. Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria nº 2048/MS de 05.11.2002 28. Portaria n.º1863/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão) 29. Portaria n.º 1864/GM de 29 de setembro de 2003 (Institui o componente pré- hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU- 192. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**NUTRICIONISTA:** Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contra-indicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**PSICÓLOGO:** A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem-estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:** Fundamentos de Tecnologia de Alimentos: Carne e derivados; óleos e gorduras; leite e derivados. Controle de qualidade e higiene de alimentos. Bovina, suína, aves e pescado: Composição, estrutura e bioquímica do tecido muscular. Processo de abate e transformação pós-morte; Microbiologia da carne e segurança alimentar; Conservação e armazenamento da carne; Tecnologia de derivados cárneos; Controle de qualidade na indústria de carnes. Leite: Características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais; Processo de obtenção e pré-beneficiamento; Beneficiamento; Derivados; Aproveitamento de sub-produtos da indústria de laticínios; Controle de qualidade e legislação. Aditivos químicos na indústria de alimentos. Processos e operações unitárias. Limpeza e sanitização nas indústrias de alimentos. Tratamento de água para uso industrial e tratamento de efluentes industriais. Princípios da biotecnologia. Microbiologia de Alimentos. Bioquímica de Alimentos. Tecnologia do Frio e do Calor. Tecnologia de Pescado e Derivados. Tecnologia de Frutas e Hortaliças. Análise de Alimentos. Embalagem de Alimentos, Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990, e Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção ante-mortem, postmortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Doenças transmissíveis por alimentos de origem animal; Inspeção de produtos de origem animal: leite e derivados, carne e derivados, aves, ovos, pescado e mel; Tecnologia de produtos de origem animal; Aplicação do Método HACCP (Hazard Analysis Critical Control Points) - Análise de Perigos; Pontos Críticos de Controle-APPCC em indústrias de produtos de origem animal. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: Programas de Autocontrole, Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPOH e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal. Resíduos e contaminantes em produtos de origem de produtos de origem animal. Doenças transmitidas por alimentos. Defesa Sanitária Animal: prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial, das principais doenças que afetam o comércio e a saúde humana e animal. Doenças de notificação obrigatória. Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco e bioestatística. Sistema Único de Saúde. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico),





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extrahospitais (U.B.S.), centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Processos de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de situação, materiais e instrumentais. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar da saúde. O Brincar como instrumento terapêutico. Intervenção da Terapia Ocupacional em crianças e adolescente. Ergoterapia e a assistência asilar. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia, ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Ações de biossegurança. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família - PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF.

---

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO**

---

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação e Compreensão de texto. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Morfologia e Sintaxe.

**INFORMÁTICA BÁSICA:** Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox e Chrome. Ferramentas e aplicações de informática. Windows 7 ou superior. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, usando o mouse, trabalhando com Janelas, configurando a barra de tarefas, configurando o computador: Configurações regionais, data e hora do sistema, mouse, teclado, organizando o computador, modos de visualização, acessando unidade de disco, Windows Explorer, lixeira, calculadora, Paint. Linux. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint 2010 ou superior). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Intranet. Segurança Virtual. Malwares. Antivírus. Firewall. Outlook 2010 ou superior.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional): Proposições simples e compostas; Tabelas-Verdade; Equivalências; Leis de De Morgan; Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.



**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO:** Redação Oficial; Gestão de Qualidade (Ferramentas e Técnicas); Administração e Organização; Serviços Públicos (Conceitos - Elementos de Definição - Princípios - Classificação); Atos e Contratos Administrativos; Empresa Moderna; Empresa Humana; Relações Humanas e Interpessoais; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 8.666/93 e alterações. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, comunicação e estilos gerenciais. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e Taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Atendimento ao Público. Portarias. Editais. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art.º 6º a 11º e art. 39º a 41º. Uso de correio eletrônico. Princípios que regem a Administração Pública. Ética no Serviço Público. Princípios de Arquivologia. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Lei do Pregão.

**AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO:** Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito. Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados. Do Cidadão. Da Educação para o Trânsito. Da Sinalização de Trânsito. Dos veículos: disposições gerais; da segurança dos veículos; da identificação do veículo; dos veículos em circulação Internacional; do registro de veículos; do licenciamento. Da condução de escolares. Da habilitação. Das infrações. Das penalidades. Das medidas administrativas. Dos conceitos e definições. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações. Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente. Defesa Pessoal e Técnicas para defesa e ataque - Tática de Direção Defensiva/Ofensiva/Evasiva. Sistema de Segurança Pessoal. Sigilo Profissional. Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado. Lei Seca.

**BOMBEIRO CIVIL:** Noções de prevenção de acidentes e de organização e disciplina geral de público: Campanhas educativas e de esclarecimentos. Prevenção e combate a incêndio: teoria do fogo, tipos e fases do incêndio, métodos de extinção, equipamentos auxiliares e de combate, prática de combate e abandono da área sinistrada. Identificação e minimização de riscos gerais e específicos. Planos de emergência contra incêndios: referências normativas, grau de padronização, elementos, definições, requisitos. Identificação e cuidados com produtos perigosos. Procedimentos em emergências terrestres (elevadores, helipontos, locais altos, escadas rolantes, espaços confinados e outros). Procedimentos em emergências em altura: cordas, equipamentos, nós, ancoragens, segurança, rapel, ascensão, vantagem mecânica, tirolesa, salvamento. Acidentes no meio líquido: o sistema respiratório; tipos de acidentes no meio líquido; equipamento de busca e salvamento; equipamentos básicos de salvamento aquático; materiais de apoio ao salvamento aquático;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



operações em salvamento aquático; salvamento de afogados; procedimento com vítimas em afogamento. Seleção, uso, cuidados e manuseio de equipamentos de proteção individual e respiratória (EPI e EPR). Primeiros socorros: obstrução respiratória, estados de choque, hemostasia, fraturas, ferimentos, queimaduras, assistência a parto, AVC, dispneias, crises hipo e hipertensiva, IAM e atuação em acidentes com múltiplas vítimas. Atividades operacionais do bombeiro civil.

**FACILITADOR DE OFICINA:** Ética e serviço público. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgão e competência. Comunicação. Relações públicas. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Cadastro Único e Programa Bolsa Família Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Noções de coordenação e gestão. Motivação. Liderança. Trabalho em equipe. Cultura e participação popular. Relacionamento interpessoal. Noções de psicologia infantil e de psicologia do adolescente. Criança com necessidades especiais. Características da pessoa idosa e de portadores de deficiência. Higiene e cuidados básicos com a criança. A rede e os direitos socioassistenciais. Ações socioeducativas, culturais, recreativas para crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência. Famílias com necessidades especiais. Espaço físico e recursos materiais. Segurança. Primeiros socorros. Política Nacional da Juventude.

**FISCAL AMBIENTAL:** Princípios, Fundamentos, Objetivos e Características da Educação Ambiental. Noções de Direito Administrativo: Da Administração Pública (art. 37 Constituição Federal de 1988). Dos Servidores Públicos (arts. 39, 40 e 41 Constituição Federal de 1988). EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 001/86. Lei de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/99. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA n.º 237/97. Noção de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21. Noção de Educação, Sociedade e Meio Ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente: Leis nº 6.938 /81 e 10.165/00 e Decreto nº 99.274/90. Noções de meio ambiente. Ciclo hidrológico. Ciclo do uso da água. A água na transmissão de doenças. Mananciais de água. Captação de água subterrânea e superficial. Análise e controle de qualidade da água. Materiais e equipamentos. Tratamento de água. Projeto, construção e dimensionamento (adução, reservação e distribuição). Importância do tratamento dos esgotos sanitários. Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários. Noções de saúde pública. Noções de Tratamento de Resíduos sólidos e reciclagem. Noções de educação sanitária. Ecologia e poluição ambiental. Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE); Operação e manutenção de estações de bombeamento. Proteção ambiental. Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar. Poluição. Sistemas de gestão ambiental. Legislação e estruturas do meio ambiente.

**FISCAL DE TRANSPORTE:** Qualidade no transporte coletivo urbano. Acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização. A importância da atividade de fiscalização no transporte coletivo urbano. Objetivos e metas da fiscalização do coletivo. Atividades desenvolvidas para fiscalização. Equipamentos e tecnologias utilizados para fiscalização do transporte coletivo urbano. Competências e características pessoais necessárias ao fiscal do transporte coletivo urbano. A fiscalização e os benefícios produzidos para os usuários do transporte e para a sociedade. Processo administrativo. Ética profissional.

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Tributo e sua classificação. Legislação Tributária: Normas Gerais de Legislação Tributária (Da Obrigação Tributária, Da Responsabilidade Tributária, Do Crédito Tributário, Da Constituição do Crédito Tributário, Da Suspensão do Crédito Tributário, Da Extinção do Crédito Tributário, Da Exclusão do Crédito Tributário, Das Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, Das Infrações e Penalidades, Da Administração Tributária, Da Decisão em Primeira Instância, Da Decisão em Segunda Instância, Dos Recursos, Da Execução das Decisões Finais). Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - suas atribuições; Fato Gerador; Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo. Imposto de Transmissão "inter-vivos": Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume, Segurança, Diversões. Do Trânsito Público; Constituição Federal - Artigos 145 a 158. Princípios da Administração Pública. Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento, Obras e Posturas; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares; Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000); Licitações Públicas e suas alterações (Lei 8666/93); Plano Diretor, Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001); Noções de Segurança do Trabalho. Noções sobre o Código de Defesa do Consumidor. Noções de identificação de áreas de riscos, noções básicas sobre projetos de edificações, sistemas estruturais, instalações prediais, legislação ambiental, legislação sobre patrimônio histórico, municipal federal e estadual. Ética profissional.

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras.

**TÉCNICO AGROPECUÁRIO:** Uso e conservação dos solos. Adubação em geral. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos. Irrigação e drenagem. Conhecimentos gerais de fitotecnia. Grandes culturas anuais. Grandes culturas perenes. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Uso correto de agrotóxicos. Conhecimentos gerais de zootecnia. Bovinocultura. Avicultura. Ovinocultura. Caprinocultura. Piscicultura. Suinocultura. Noções de sanidade animal. Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de segurança no trabalho e de primeiros socorros.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Legislação Previdenciária aplicada à aposentadoria, ao acidente do trabalho, à CAT, FAP, NTED e PPP. Higiene do Trabalho e princípios de Ergonomia. Domínio e aplicação dos conceitos de Riscos Ambientais, acidentes, estatística aplicada, inspeções, investigação e análise de acidentes. Árvores de Falha, APR, FMEA. Prevenção de Acidentes e Doenças. Assessoria às CIPAS e SIPAT. Ética Profissional. Preparação e aplicação de treinamentos diversos.

---

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

---

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II - MERENDEIRA:** Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37. Regras de higiene em uma unidade de alimentação. Higiene do manipulador de alimentos, higiene dos alimentos, do ambiente, de equipamentos e utensílios. Estocagem de gêneros alimentícios e controle de estoque. Características dos alimentos. Prevenção de acidentes. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Como deve ser o local de trabalho. Remoção de lixos e detritos.

**AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I – AUXILIAR DE SECRETARIA:** A Nova Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura Pacto Interfederativo e a implementação da BNCC- Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Lei Federal nº 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Base Currículo: conceituação e tendências. Código de Ética do Profissional de Secretariado - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989. Registro Profissional: Lei 7.377/85, complementada pela Lei 9.261/96. Atribuições do Secretário Escolar. Função estratégica do secretário de escola. O papel do secretário escolar como agente ativo no processo de transformação das escolas: a articulação gestão educacional e secretaria escolar; o papel e o perfil do secretário escolar sob a ótica da gestão; o caráter multifuncional do secretário escolar. Noções fundamentais para a secretaria. Ofício e memorando. Arquivar documentos. Manejar correspondência. Documentação e Arquivo: Conceito, Plano de arquivamento, Funções do arquivo, Organização, Referências Cruzadas, Tipos de Arquivo, Modelo de etiqueta, Atualização do Arquivo, Como planejar o seu arquivo de papel, Procedimentos para a organização geral do arquivo, Classificação dos Documentos, Tipos de documentos, Categorias de Arquivamento, Classificação no Arquivamento, Métodos de Arquivamento, Arquivos Eletrônicos, Como abrir pastas no Outlook, Tabela de Temporalidade para Arquivamento, Noções Gerais de Preservação da documentação, Arquivo Técnico. Organograma, Fluxograma e Cronograma. Pareceres CNE/CEB.

**SUPERVISOR DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL:** Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas. Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico.

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineração, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensores agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia. Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras.

**TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO:** Tipos de construção; Leitura de plantas; Noções de orçamento; Locação de uma obra; Nomenclatura de estruturas e suas principais aplicações; Equipamentos básicos; Alvenarias – tipos e técnicas de execução; Revestimentos – tipos e técnicas de execução; Argamassas – tipos e dosagens; Concretos – dosagens e preparação; Noções de segurança. Terraplenagem, Noções gerais, terraplenagem manual e mecanizada e suas características, operações básicas: ciclo de operação; Estudo dos materiais de superfície, terminologia das rochas- T.B. – 3 da ABNT, critérios para classificação dos materiais, importância econômica da classificação, redução volumétrica dos solos ou compactação, fundamentos teóricos da compactação; Seleção dos equipamentos de terraplenagem, generalidades, fatores naturais, topografia; Introdução aos equipamentos de terraplenagem, classificação e terminologia; Execução de terraplenagem, serviços preliminares de execução, Instalação do canteiro de obras, Construção de estradas de serviço e obras de arte provisória, consolidação dos terrenos e fundação dos aterros, locação topográfica; Nivelamentos Geométricos: Características do nivelamento geométrico, Cadernetas de campo, Cálculos e verificações; Contranivelamento: Noções de nivelamento trigonométrico, Noções de nivelamento barométrico; Plantas Altimétricas: noções de perfis, seções transversais e cadernetas de campo, noções de plano cotado, noções de curva de nível; Locações Altimétricas: Locação por instrumental, Locação por mangueira de nível; Nomenclatura dos principais acidentes Geográficos e Topográficos. Classificação dos desenhos: Desenho Artístico ou expressivo, Desenho Técnico Científico, Desenho Geométrico, Geometria Descritiva, Desenho Técnico e suas subdivisões. A função do desenho técnico e sua importância na execução dos projetos de engenharia e tarefas industriais. Materiais e instrumentos e seu uso no desenho técnico.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Lógica de Programação: construção de algoritmos (tipos de dados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, estruturas de controle, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada); estrutura de dados: tipos abstratos de dados, vetores e matrizes, conceitos de listas, pilhas, filas e árvores, métodos de busca, inserção e ordenação; Princípios de Engenharia de Software: Conceitos de modelagem de dados orientada a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores), Conceitos de bancos de dados relacionais, diagramas entidades-relacionamentos; metodologias de desenvolvimento de sistemas, processo unificado, conceitos de UML; arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Conceitos de Arquitetura em múltiplas camadas Linguagens de programação: Programação em DELPHI e PHP; Conhecimentos dos SGBD's SqlServer e MySQL, Linguagem SQL; Conhecimentos de HTML, XML, Javascript e CSS. Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabearno, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).

**TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO:** Refrigeração: conceitos e definições básicas. Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. Padrões de qualidade do ar. Fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação. Qualidade do Ar de Interiores em ambientes climatizados. Inspeção de sistemas de ar condicionado. Medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização. Execução de Serviço de Limpeza e Higienização de Sistema de Distribuição de Ar. Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo. Manutenção de Equipamentos da Rede de Frio.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Legislação Previdenciária aplicada à aposentadoria, ao acidente do trabalho, à CAT, FAP, NTED e PPP. Higiene do Trabalho e princípios de Ergonomia. Domínio e aplicação dos conceitos de Riscos Ambientais, acidentes, estatística aplicada, inspeções, investigação e análise de acidentes. Árvores de Falha, APR, FMEA. Prevenção de Acidentes e Doenças. Assessoria às CIPAS e SIPAT. Ética Profissional. Preparação e aplicação de treinamentos diversos.

---

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** Materiais Dentários: restauradores provisórios, amálgama, resina composta, cimento de ionômero de vidro. Odontologia Preventiva: organização e execução de atividades de higiene bucal; Radiologia: Radioproteção; Filmes: componentes e armazenamento; Processamento radiográfico manual e automático; Soluções Processadoras. Ética Profissional. Consolidação das normas do exercício profissional do Auxiliar de Saúde Bucal, segundo CFO. Funções do ACD. Preenchimento da ficha clínica: odontograma. Normas de Biossegurança: métodos de limpeza e esterilização dos materiais; desinfecção de equipamentos e superfícies; procedimentos com o lixo; lavagem das mãos; Equipamentos de Proteção Individual – EPI; Imunização dos profissionais. Instrumentais Odontológicos. Organização da bandeja clínica.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclitismo e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem aos pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, musculoesquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

**TÉCNICO EM GESSO HOSPITALAR:** Políticas de Saúde/SUS. Alternativas de vinculação Institucional para os trabalhadores do SUS. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Noções básicas de anatomia humana. Anatomia do sistema esquelético: membros superiores, membros inferiores e coluna vertebral. Noções básicas de fisiologia articular e biomecânica. Noções de ortopedia e traumatologia. Noções básicas sobre os mecanismos de consolidação e reparo de fraturas, bem como das complicações mais frequentes. Princípios de tratamento das lesões traumáticas do aparelho locomotor. Lesões traumáticas mais frequentes: entorse, luxação, ruptura miotendínea e ligamentar, fraturas. Princípios de tratamento dos distúrbios osteoarticulares. Distúrbios mais frequentes: tendinite, tenossinovite, mialgia, sinovite e bursite. Noções sobre as principais doenças congênitas do aparelho locomotor. Luxação congênita do quadril. Luxação congênita do joelho. Torcicolo. Pé torto congênito, Escoliose. Osteogênese imperfeita. Aparelho gessado. Conceito, finalidade e indicação. Imobilizações. Classificação. Tipos. Materiais. Instrumentos e equipamentos utilizados. Técnicas de imobilização. Princípios para colocação e retirada. Aberturas em gesso. Riscos e complicações relacionados à imobilização. Cuidados pré, durante e após imobilizações. Noções básicas sobre trações cutâneas e esqueléticas. Princípios básicos de primeiros socorros. Conceitos básicos sobre infecção



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



hospitalar e biossegurança. Ergonomia e segurança no trabalho. Cuidados básicos, indicação e uso do EPI. Ética e relações humanas no trabalho.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Lógica de Programação: construção de algoritmos (tipos de dados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, estruturas de controle, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada); estrutura de dados: tipos abstratos de dados, vetores e matrizes, conceitos de listas, pilhas, filas e árvores, métodos de busca, inserção e ordenação; Princípios de Engenharia de Software: Conceitos de modelagem de dados orientada a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores), Conceitos de bancos de dados relacionais, diagramas entidades-relacionamentos; metodologias de desenvolvimento de sistemas, processo unificado, conceitos de UML; arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Conceitos de Arquitetura em múltiplas camadas Linguagens de programação: Programação em DELPHI e PHP; Conhecimentos dos SGBD's SqlServer e MySQL, Linguagem SQL; Conhecimentos de HTML, XML, Javascript e CSS. Computadores padrão IBM PC: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabearamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores).

**TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA:** Noções de anatomia humana; Divisão do corpo humano; Constituição do corpo humano; Sistemas do corpo humano. Noções de fisiologia humana; Noções de microbiologia humana; Noções de doenças infectocontagiosas; Noções de anesthesiologia; Tipos de anestesia; Noções de infecção hospitalar; Organização hospitalar; O centro cirúrgico; Central de material esterilizado; Classificação de artigos; Reprocessamento e reesterilização; Limpeza dos artigos; Empacotamento dos artigos e instrumentais cirúrgicos; Procedimentos cirúrgicos; Preparo e função do instrumentador cirúrgico; Tempo cirúrgico; Terminologia cirúrgica; Paramentação cirúrgica; Escovação; Características dos principais Antissépticos; Degermação; Características dos tempos cirúrgico e assistência em cada um; Instrumentais para procedimentos especiais; Instrumentais para diversos fins; Cuidados no manuseio do instrumental cirúrgico; Contagem dos instrumentais cirúrgicos; Agulhas e fios cirúrgicos; Técnica de montagem de caixas cirúrgicas; Montagem da mesa; Técnicas de instrumentação cirúrgica em diversos procedimentos cirúrgicos; Assistência ao paciente cirúrgico; Conceitos básicos; Drenos; Curativos; Noções de primeiros socorros; Sinais vitais; Atendimento aos pacientes graves; Ética profissional; Código de Ética do Instrumentador cirúrgico.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: triagem, armazenamento, transporte e conservação. Noções básicas de manuseio e manutenção de animais de laboratório. 3. Biossegurança (boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC), riscos químicos e biológicos, segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde). Identificação, princípios de funcionamento de equipamentos (autoclave, pHmetro, estufa bacteriológica, cabines de segurança biológica e química, centrífugas, pipetadores automáticos, balança semi-analítica, destilador de água e banho-maria), cuidados e mecanismos para sua conservação. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza e preparo de materiais para uso em laboratório: desinfecção e esterilização.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Anatomia Geral; Equipamento De Raios X: principais constituintes do equipamento de Raios X; formas de retificação, tubo de Raios X e seus principais componentes; efeito anódico; tipos de alvos. Produção Da Radiação: conceito de átomo: núcleo e camadas eletrônicas; interação entre elétrons e átomos; radiação de espectro contínuo; radiação característica. Interação Da Radiação Com A Matéria: formas de interação; conceito de atenuação exponencial; processo de formação da imagem latente (e virtual); escala de contraste; densidade óptica (e brilho). Qualidade Da Imagem Radiográfica: fatores do filme (e outros receptores), fatores geométricos; fatores subjetivos. Anatomia Radiológica Em Imagens



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



Radiológicas: anatomia óssea do esqueleto humano: cabeça, coluna vertebral, caixa torácica, pelve, MMSS, MMII; principais fraturas associadas a cada área anatômica. Posicionamento Radiológico: definição de incidência; definição de posição; principais incidências para as áreas anatômicas: cabeça, coluna vertebral, caixa torácica, abdome, pelve, MMII, MMSS, cintura escapular. Sistemas Digitais Em Raios X (RADIODIAGNÓSTICO): diferenciação entre sistema convencional e sistema digital no radiodiagnóstico; sistema CR; sistema DR; PACS; DICOM. Princípios Da Radioproteção: princípios fundamentais da radiobiologia, radiobiologia molecular e celular; efeitos imediatos e tardios da radiação, procedimentos de radioproteção. Princípios Da Tomografia Computadorizada Por Radiação X: histórico, gerações dos tomógrafos, equipamentos de tomografia: principais partes, tipos de feixes de radiação, tipos de detectores; tomografia helicoidal e sistema multislice. Características Dos Meios De Contraste: classificação geral dos meios de contrastes; contrastes iodados: características e classificação dos contrastes iodados, classificação e incidência das reações adversas por meio de contrastes iodados; sulfato de bário: características químico-físicas, indicações e contra-indicações. Principais Exames Contrastados: angiografia cerebral: anatomia vascular, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; enema opaco: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; urografia excretora: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; EED: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame; trânsito intestinal: anatomia associada ao exame, tipos de contrastes utilizados, equipamento e materiais para procedimento, procedimentos para obtenção das imagens, indicações e contra-indicações ao exame.

---

**CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

---

**CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)**

---

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Alfabeto: ordem alfabética, sílaba separação e classificação, encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato, dígrafo e encontro consonantal, sílaba tônica, acentuação pontuação e tipos de frases: afirmativa, exclamativa, imperativa, negativa. Ortografia: k-w-y; mb/mp; o/u/ou; s/ss; x/ch; sons do x; r/rr; L/U; mau/mal; g/j; e/i/ei; z/s; s (inho)/z (inho); oso/ozo; ez/eza; ês/esa; am/ão; izar/isar; em/êm/êem; fazer/por/ir; por que / porque/ por quê/ porquê. Pontuação. Sinônimo, antônimo, homônimo, parônimo. Letras maiúsculas e minúsculas/ completar e ordenar frases. Adjetivo: pátrio, concordância nominal: gênero e número. Grau do adjetivo: igualdade, superioridade, inferioridade. Análise e compreensão de textos: informações explícitas e implícitas. Ortografia e acentuação gráfica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica, classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração.

**MATEMÁTICA:** Números e Numeral. Números cardinais e ordinários. Números Primos. Adição. Subtração. Multiplicação. Sistema métrico decimal; Medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo e temperatura; Números Romanos; Figuras Geométricas. O Conjunto dos Números Naturais; Ordem Crescente e Decrescente dos Números Naturais; Sistema Monetário Brasileiro. Situações Problemas. Porcentagem. Compreensão sobre gráficos. Frações. Expressão Numérica. Raciocínio Lógico. Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**ATUALIDADES:** Aspectos econômicos e culturais do Município: (meios de transporte e comunicação, limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, população e folclore). As Autoridades (municipais e Serviços Públicos). Símbolos do município. Datas Cívicas e Sociais. Atualidades (acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no Mundo).

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL:** Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Motivação e Liderança. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município. O Estado do Pará: geografia e história, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Atualidades: O Brasil e o Mundo. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**ELETRICISTA PREDIAL:** Conhecimento teóricos e práticos na montagem e reparação de instalações de baixa e alta tensão em edifícios, residências, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos e outras especificações. Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, tomadas e interruptores,, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, material e ferramentas. Operações de serra, roscar e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios. Instalar luminárias. Consumo de energia. Proteção de condutores. Equipamentos de proteção individual. Noções de Qualidade e produtividade e relações humanas. Noções de segurança e higiene do trabalho inerente à função. Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de segurança ABNT, Normas de higiene Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorrespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas.

**ENCANADOR:** Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Terminologia básica utilizada nas instalações hidráulicas. Princípios básicos de hidráulica; Conhecimento dos materiais utilizados nas instalações hidráulicas; Ferramentas básicas utilizadas pelo Encanador. Conexões - Válvulas e utensílios utilizados pelo Encanador. Manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**MARCENEIRO:** Metrologia básica para indústria moveleira. Interpretação de desenho técnico básico. Matéria prima para indústria moveleira. Operação de máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas na marcenaria. Prática da ocupação: atividades de confecção de móveis. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**MECÂNICO:** Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**MOTORISTA AD:** Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Prática De Operação Veicular: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS:** Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Prática De Operação Veicular: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.

**PEDREIRO:** Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**PINTOR:** Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil: Conhecimento dos materiais utilizados em pinturas, e demais procedimentos inerentes à atividade profissional. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**SOLDADOR:** Processo de soldagem a gás (oxiacetileno, oxipropano, etc.). Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido). Arco voltaico com atmosfera inerte (solda MIG-MAG). Soldagem de manutenção e seleção de processos. Soldagem e corte em caçambas e chassis de caminhões, grades, portões, guarda-corpos, estruturas e caixilhos em geral. Serviços básicos de serralheria. Corte a maçarico. Manuseio de equipamentos e ferramentas tais como: máquinas de solda, policorte, esmerilhadeira, parafusadeira, rebidadeira, tesoura, ferramentas manuais, furadeira de impacto, furadeira de bancada, esmeril e outros inerentes. Medidas de segurança do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva. Trabalho em altura. Prevenção de acidentes. Levantamento e especificação de suprimentos e equipamentos de solda e EPIs. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

---

**QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

---

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I-ATENDENTE ESCOLAR:** Aprendizagem e desenvolvimento humano; O direito à educação e a função social da escola pública contemporânea; Legislação educacional e políticas educacionais; Ética e sociedade educacional; O projeto político pedagógico; Educação, tecnologia e sociedade; Avaliação educacional; Currículo e educação das relações étnico-raciais; Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea; Educação ambiental; As diretrizes curriculares de referências na Educação Básica; estatuto da criança e do adolescente, conhecimento e cultura. Leitura e escrita compromisso de todos. Compreensão e interpretação de textos; Processos de letramento nas práticas de ensino. Intencionalidade do texto. Coerência e coesão no texto (ênfase nos articuladores e pontuação). Acentuação. Uso da linguagem. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Motivação e Liderança. Conhecimentos sobre atualidades e história do Município. O Estado do Pará: geografia e história, principais fatos e acontecimentos do estado. Brasil: aspectos geopolíticos, o Brasil em desenvolvimento. História do Brasil. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Normas e regras de redação oficial. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – MARCENEIRO:** Metrologia básica para indústria moveleira. Interpretação de desenho técnico básico. Matéria prima para indústria moveleira. Operação de máquinas, equipamentos e ferramentas utilizadas na marcenaria. Prática da ocupação: atividades de confecção de móveis. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – CARPINTEIRO:** Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpintaria. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Portas, janelas e caixilhos: conhecimento, confecção e colocação. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ELETRICISTA PREDIAL:** Conhecimento teóricos e práticos na montagem e reparação de instalações de baixa e alta tensão em edifícios, residências, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos e outras especificações. Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, tomadas e interruptores, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, material e ferramentas. Operações de serra, rosca e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios. Instalar luminárias. Consumo de energia. Proteção de condutores. Equipamentos de proteção individual. Noções de Qualidade e produtividade e relações humanas. Noções de segurança e higiene do trabalho inerente à função. Montagens elétricas. Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia. Instalação elétrica de baixa e alta tensão. Confecção de instalações elétricas em prédios públicos Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores. Medição de consumo. Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



equipamentos. Normas de segurança ABNT, Normas de higiene Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorrespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – ENCANADOR:** Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil. Terminologia básica utilizada nas instalações hidráulicas. Princípios básicos de hidráulica; Conhecimento dos materiais utilizados nas instalações hidráulicas; Ferramentas básicas utilizadas pelo Encanador. Conexões - Válvulas e utensílios utilizados pelo Encanador. Manutenção e reparo das instalações hidráulicas. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – PEDREIRO:** Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível, assentamento de tijolos. Interpretação de esboços. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos em acabamentos de instalações prediais e serviços afins. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – PINTOR:** Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil: Conhecimento dos materiais utilizados em pinturas, e demais procedimentos inerentes à atividade profissional. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**AGENTE DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL – SOLDADOR:** Processo de soldagem a gás (oxiacetileno, oxipropano, etc.). Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido). Arco voltaico com atmosfera inerte (solda MIG-MAG). Soldagem de manutenção e seleção de processos. Soldagem e corte em caçambas e chassis de caminhões, grades, portões, guarda-corpos, estruturas e caixilhos em geral. Serviços básicos de serralheria. Corte a maçarico. Manuseio de equipamentos e ferramentas tais como: máquinas de solda, poliacorte, esmerilhadeira, parafusadeira, rebidadeira, tesoura, ferramentas manuais, furadeira de impacto, furadeira de bancada, esmeril e outros inerentes. Medidas de segurança do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva. Trabalho em altura. Prevenção de acidentes. Levantamento e especificação de suprimentos e equipamentos de solda e EPIs. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

**MOTORISTA I/MOTORISTA II:** Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. Prática De Operação Veicular: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CANDIDATO INSCRITO NO CADÚNICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
Inscrição Nº. \_\_\_\_\_ NIS \_\_\_\_\_ para o Cargo de \_\_\_\_\_  
venho requerer isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção – Estado do Pará nos termos do Edital 001/2020, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, e que atendo as condições previstas no item:

Declaro, para fins de direito, que atendo a condição de candidato hipossuficiente nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e me julgo para requerer isenção da taxa de inscrição referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção e estou ciente das penalidades cabíveis em caso de informações falsas.

DECLARO ainda, sob as penas da lei, ser carente para fins de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Municipal da Prefeitura de Redenção.

De acordo

Nestes termos

Peço deferimento  
Redenção(PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

**ATENÇÃO:** A Comissão do Concurso poderá, aleatoriamente, fazer visitas à residência dos requerentes.

\_\_\_\_\_  
Para uso exclusivo da Comissão do Concurso

DATA \_\_/\_\_/202\_

**RESULTADO DA ANÁLISE**

Indeferido ( )

Deferido ( )

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

**CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Cargo**

**Dados pessoais**

Nome do Candidato:		
Filiação: Pai: Mãe:		
Data de nascimento: __/__/__		
CPF: _____ NIS atribuído pelo CadÚnico: _____		
Identidade: _____	Órgão Expedidor: _____	UF: _____
Telefone: _____	E-mail: _____	

**COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR**

**Informações:**

Informar os dados de todas as pessoas (inclusive as que não possuem renda) que residem no mesmo endereço do candidato.

OBS: incluir a renda do candidato na tabela a seguir

NOME	CPF	PARENTESCO	RENDA MENSAL

Redenção(PA), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

DADOS DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório de todos os campos)			
Nome Completo:			
Endereço (Rua, nº, Complemento)			
Bairro	Cidade/Estado	CEP	
Identidade:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF	E-MAIL		
Telefone:	E-mail:		
Cargo:	Nº de Inscrição:		

DECLARAMOS, em atendimento a solicitação da parte interessada, que o(a) candidato(a) acima identificado(a), compareceu, no dia, horário e local informados abaixo, para realização de prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção, destinado ao provimento dos Cargos Públicos proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal.

Horário	Data	Local da Prova
Coordenador de Aplicação		

Assinatura do Candidato
-------------------------

Assinatura do Coordenador de Aplicação
--